

# **VLI S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Individuais e Consolidadas  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2023 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## Índice

<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i> .....	1
<i>Relatório da Administração</i> .....	5
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i> .....	13
<i>Demonstração do resultado consolidado e individual</i> .....	14
<i>Demonstração do resultado abrangente consolidado e individual</i> .....	15
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i> .....	16
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i> .....	17
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i> .....	18
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i> .....	19
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i> .....	20
<i>1 - Contexto operacional</i> .....	21
<i>2 - Base de preparação e principais políticas contábeis</i> .....	28
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i> .....	32
<i>4 - Principais políticas contábeis</i> .....	34
<i>5 - Reapresentação de informações comparativas</i> .....	50
<i>6 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i> .....	51
<i>7 - Contas a receber</i> .....	52
<i>8 - Partes relacionadas</i> .....	53
<i>9 - Estoques</i> .....	58
<i>10 - Tributos a recuperar</i> .....	59
<i>11 - Dividendos a receber</i> .....	59
<i>12 - Demais ativos</i> .....	60
<i>13 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> .....	60
<i>14 - Investimentos (Controladora)</i> .....	67
<i>15 - Imobilizado</i> .....	68
<i>16 - Intangível</i> .....	71
<i>17 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)</i> .....	75
<i>18 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i> .....	76
<i>19 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> .....	80
<i>20 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i> .....	81
<i>21 - Receitas diferidas</i> .....	86
<i>22 - Demais passivos</i> .....	86
<i>23 - Dividendos propostos</i> .....	87
<i>24 - Patrimônio líquido</i> .....	88
<i>25 - Receita líquida de serviços prestados</i> .....	89
<i>26 - Custo dos serviços prestados</i> .....	90
<i>27 - Receitas (despesas) operacionais</i> .....	90
<i>28 - Resultado financeiro</i> .....	92
<i>29 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> .....	94
<i>30 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i> .....	98
<i>31 - Benefícios a empregados</i> .....	102
<i>32 - Instrumentos financeiros</i> .....	110
<i>33 - Eventos subsequentes</i> .....	124
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i> .....	125

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da  
VLI S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VLI S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### *Reapresentação de valores correspondentes*

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que apresenta reapresentação relacionada à classificação de peças de reposição e sobressalentes dos estoques para o ativo imobilizado e ativo intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022. Os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente à norma internacional IAS 8. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas DVA foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia e de suas controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Diretoria declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 8 de março de 2024

*Deloitte Touche Tohmatsu*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG



Manoel P. da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

## Mensagem da Diretoria:

O ano de 2023 foi marcado mais uma vez por significativos avanços nos Indicadores Operacionais da VLI.

Os muitos desafios (o mais significativo deles sendo o enfrentamento, em conjunto com outras concessionárias, do vandalismo contra cargas e ativos na baixada santista - SP) não nos impediram de melhorar nossa performance financeira através da execução de diversas iniciativas voltadas ao aumento da lucratividade das nossas operações como, por exemplo, aumento da estabilidade operacional, disciplina na gestão de custos e despesas e baixa tolerância a perdas.

A entrega do EBITDA, um importante *proxy* para a geração de Caixa Operacional, reforça nossa confiança no planejamento e execução de novos investimentos voltados à expansão da capacidade e aprimoramento dos sistemas e controles voltados para a segurança de Funcionários, das Comunidades com as quais nos relacionamos e das cargas que transportamos para nossos Clientes.

Dessa forma, destacamos no ano de 2023:

- ✓ O incremento de 5% no Volume transportado nas Ferrovias e elevado nos Portos.
- ✓ Crescimento de 19% na Receita Líquida, atingindo R\$ 9.1 bilhões.
- ✓ EBITDA recorrente de R\$ 4,5 bilhões, crescimento de 34% em relação a 2022.
- ✓ Lucro Líquido recorrente de R\$ 916 milhões e reportado de R\$ 131 milhões.
- ✓ Fluxo de Caixa gerado pelas Operações de R\$ 4.9 bilhões, aumento de 33% em relação a 2022.
- ✓ Investimentos de R\$ 2.3 bilhões.
- ✓ Redução do Endividamento Bruto Consolidado em R\$ 2.2 bilhões, mesmo após o alongamento da nossa dívida através de uma emissão de debêntures incentivadas de R\$ 1 bilhão, com vencimento ao final de 2030 e rating AAA.

Esses resultados, ainda que importantes para o equilíbrio do negócio, tem um significado ainda maior para todos nós pois foram atingidos enquanto buscamos o fortalecimento do relacionamento com nossos Clientes e o aprimoramento do nosso ambiente de negócios.

Dentre as diversas iniciativas realizadas em 2023 nesse sentido gostaríamos de destacar:

- ✓ O atingimento da nota 42 em nosso Net Promoter Score (NPS – escala que vai de -100 a +100) comparado à nota 6 em 2022, o que reflete nossa intenção de criar valor para os Clientes através da cocriação de soluções e entrega dos níveis de serviço acordados.
- ✓ A certificação 37.001 (*Antissuborno*) que ratificou um valor básico para todos nós: os Princípios Éticos que guiam cada decisão sobre a forma como realizamos negócios.
- ✓ Ultrapassagem da marca de 1.500 mulheres, sendo 25% em cargos de alta liderança.
- ✓ Inauguração, em conjunto com a COPI, do corredor de fertilizantes do Norte; esse projeto teve investimento de aproximadamente R\$ 400 milhões e habilita uma capacidade operacional de transporte inicial de 1,5 milhão de toneladas ao ano. Essa iniciativa abre caminho para formação de um polo industrial naquela importante região do país, tornando-a autossuficiente no abastecimento de fertilizantes.

- ✓ A publicação do Relatório de Sustentabilidade com os principais avanços de 2022 e projeções para os próximos anos de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), incluindo alguns indicadores SASB. Os temas estão relacionados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com metas específicas até 2030.
- ✓ Reconhecimento da VLI pelos rankings do Valor Inovação e 100 Open Corps por nossa jornada de inovação e digitalização do negócio.
- ✓ Nossa inclusão pela primeira vez no ranking das *Melhores do Great Place to Work – GPTW*, na 63ª posição no ranking das Grandes Empresas.

Incentivados por essa performance entramos no ano de 2024 fortemente motivados a perseguir nosso plano de crescimento (enquanto, paralelamente, avaliamos a eventual renovação do contrato de concessão da Ferrovia Centro Atlântica), ampliando relacionamentos, reduzindo gargalos logísticos e reforçando o cuidado genuíno com a Saúde e Segurança das Pessoas.

O propósito que nos guia é simples de enunciar – queremos Transformar a Logística do Brasil. Seguimos na direção do “Conexão 2030” consolidando a transformação na nossa forma de operar e atender nossos clientes, crescendo através da expansão da oferta de capacidade e ofertando novas soluções logísticas.

**Fabio Marchiori**  
**CEO Interino**  
**CFO**  
**Diretor de Relações com Investidores**



## 1. Comentário do Desempenho – 2023

<b>Principais Indicadores Econômicos e Operacionais</b>				
<b>(Em milhões)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Δ22-23%</b>
Volume ferrovia MTKU (fat.)	41.029	41.611	43.820	5%
Volume ferrovia TU (fat.)	58.913	58.230	61.259	5%
Volume porto TU (fat.)	42.824	40.945	43.051	5%
Volume rodo TU (fat.)	1.794	1.524	2.921	92%
Receita bruta consolidada	7.228	8.526	10.079	18%
Receita líquida consolidada	6.467	7.645	9.112	19%
Lucro / (prejuízo líquido) do período	(190)	(2.071)	131	(106%)
Impactos não recorrentes – <i>impairment</i> da FCA	171	1.446	842	(42%)
EBIT recorrente (LAJIR) **	824	901	2.343	160%
EBITDA recorrente (LAJIDA) **	2.957	3.354	4.565	36%
Margem EBITDA recorrente (%) **	46%	44%	50%	14%
Dívida bruta *	10.182	9.870	9.156	(7%)
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	3.564	2.923	2.826	(3%)
Dívida líquida	6.617	6.947	6.330	99%
Dívida líquida / EBITDA recorrente **	2,24	2,07	1,39	(33%)

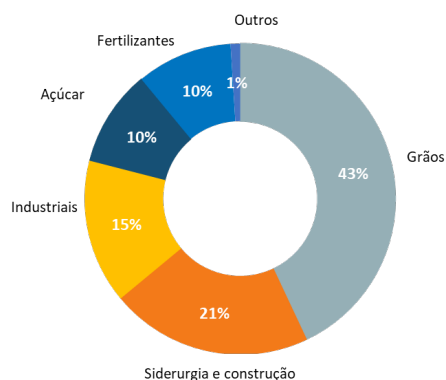
\***Considera apenas empréstimos, financiamentos e debêntures.**

\*\***Itens reconciliados conforme tabela abaixo**

<b>Lucro / (prejuízo líquido) do período</b>	<b>(190)</b>	<b>(2.071)</b>	<b>131</b>
(+) Resultado financeiro líquido	718	1.069	1.127
(+) Imposto de renda e contribuição social	125	458	234
<b>EBIT</b>	<b>653</b>	<b>(544)</b>	<b>1.492</b>
(+) Depreciação e amortização	2.133	2.453	2.222
<b>EBITDA</b>	<b>2.786</b>	<b>1.908</b>	<b>3.715</b>
(+) Redução de valor recuperável e ativos irrecuperáveis	171	1.446	842
(+) Baixa de tributos de longo prazo	-	-	8
(-) Depreciação e amortização	(2.133)	(2.453)	(2.222)
<b>EBIT recorrente</b>	<b>824</b>	<b>901</b>	<b>2.343</b>
(+) Depreciação e amortização	2.133	2.453	2.222
<b>EBITDA recorrente</b>	<b>2.957</b>	<b>3.354</b>	<b>4.565</b>
(+) Ativos diferidos baixados e alocação de redução de valor recuperável como depreciação acelerada	-	467	-
<b>Lucro / (prejuízo líquido) do período recorrente</b>	<b>(19)</b>	<b>(158)</b>	<b>981</b>

Os resultados apresentados na tabela acima foram alavancados pela diversidade de cargas transportadas e elevadas, pela adequação da nossa estratégia de precificação, ampliando a competitividade do modal ferroviário e compartilhando o valor criado pela localização estratégica de ativos multimodais (Portos e Terminais Integradores Ferroviários) além do estrito controle e disciplina na gestão de custos.

A distribuição da geração de Receita está representada no gráfico abaixo.



**\*\*Todas as receitas nesse gráfico são líquidas de receitas acessórias (armazenagem, estadia de vagões e utilização do pier), bem como receitas com Ganho Fisc. + Dir.Opção/Exclusiv. Além, de não considerar desconto de frete.**

Adicionalmente mantemos a intenção de manter nosso endividamento bruto e nível de alavancagem equilibrados; finalizamos o ano com um índice de Dívida Líquida equivalente a 1,39 x EBITDA enquanto revisamos sua duração, buscando o aumento do seu prazo médio quando as condições de mercado se mostrarem atrativas.

Enquanto mantém discussões técnicas e avalia a possibilidade de renovação antecipada da FCA a Companhia conduz todos os anos análises financeiras dessa Concessão; avaliando que o saldo da Outorga a ser amortizado até o final do contrato atual (que ocorrerá em Agosto de 2026) não produzirá benefício econômico futuro e, também, o saldo de depreciação de trechos não operacionais ou antieconômicos, a VLI registrou, a título de redução do valor recuperável desses ativos tangíveis e intangíveis (*Impairment*) no montante de (R\$850 milhões).

É importante ressaltar que tais ativos não impactam a geração de caixa operacional futuro da Companhia e que esses valores seriam apresentados de qualquer forma através de depreciação e amortização até 2026. Dessa forma essas antecipações de baixas contábeis não impactam (e não são impactadas) por nossas operações atuais e, tampouco, tem qualquer efeito na apuração de obrigações financeiras relacionadas aos *covenants* dos contratos de dívida.

## **2. Ética e Integridade:**

Na VLI mais do que conectar caminhos, conectamos pessoas e valores. Acreditamos na geração de valor compartilhado e é com paixão e compromisso que trabalhamos todos os dias, transportando riquezas que contribuem para o desenvolvimento do nosso país. Crescer e transformar exigem atenção redobrada para os valores e princípios que orientam nossa conduta. E confiamos que só com o respeito a elevados padrões éticos é possível contribuir para o bem comum dos nossos colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, meio-ambiente e com a sociedade em geral.

Criado em 2014, o Programa de Ética e Conformidade da VLI (“Programa”) tem como objetivo estabelecer processos que promovam um ambiente ético, em conformidade ao Código de Conduta Ética da VLI, às Políticas e Procedimento Internos, como também à legislação aplicável aos seus negócios.

Com o objetivo de promover um ambiente ético e íntegro, o Programa de Ética e Conformidade é estruturado em oito pilares. Os pilares, baseados na metodologia ABC (*Anti-Bribery & Corruption*), são sustentados pelos princípios de prevenção, detecção e resposta e traduzidos nas seguintes ações:

- ✓ Existência de alçada exclusiva responsável pelo Programa de Ética e Conformidade, denominada Função Compliance. A Função é exercida com autonomia, independência e dotação orçamentária própria e adequada para a dedicação exclusiva aos temas de ética e compliance, além de equipe técnica devidamente capacitada e dedicada.
- ✓ Reporte à Alta Direção, incluindo, mas não se limitando ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento.
- ✓ Criação, revisão e propagação periódica das diretrizes de Ética e Conformidade da VLI para seus colaboradores e parceiros, refletidos no Código de Conduta, na Política Antissuborno e Anticorrupção e nos demais normativos estabelecidos pela Companhia.
- ✓ Comprometimento, engajamento e participação da alta e média liderança em temas e ações de Ética e Conformidade.
- ✓ Comunicação e treinamentos contínuos disponibilizados.
- ✓ Na VLI, os riscos de ato ilícito no relacionamento com o poder público (corrupção), fraude em contratações e suborno são considerados riscos prioritários. Ao adotar essa classificação as ações de mitigação e seus resultados são acompanhadas pela alta liderança da Companhia, reforçando o nosso compromisso de atuar em conformidade as leis e regulamentos que nos regem.
- ✓ Os processos de contratação de parceiros de negócios, colaboradores, fusões e aquisições, convênios celebrados com a administração pública, e de patrocínios e doações são considerados críticos para a VLI, devendo ser respaldados por meio de diligência e pesquisas reputacionais (“*due diligence*”), conforme determinado em nossos procedimentos internos. Ainda, como parte do aprimoramento do Programa, com o objetivo de assegurar que as sanções impostas contra países, entidades e pessoas físicas pelas principais normas e regulamentos internacionais são cumpridas pela VLI na condução de seus negócios, salvaguardando sua reputação e mitigando o risco da aplicação de sanções, multas e demais penalidades em 2022 a Companhia implementou o processo de *due diligence* relacionado a sanções internacionais nas operações de portos.
- ✓ Implementamos controles, realizamos testes e ações de monitoramento. Essas iniciativas visam a prevenção e detecção de desvios, além de avaliar a aderência dos processos às diretrizes e procedimentos da Companhia.
- ✓ Existência do Canal de Ética VLI, meio de comunicação seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para qualquer pessoa, dentro ou fora da empresa, possa reportar um caso de suspeita ou violação do Código de Conduta Ética da VLI, das nossas políticas e procedimentos, e das legislações aplicáveis, como condutas de fraudes, corrupção ou que violem às disposições previstas na legislação brasileira anticorrupção vigente. Em 2022, a VLI implementou o canal de ética exclusivo para mulheres, com um atendimento personalizado e profissionais preparadas para receber, acolher e tratar casos específicos do público feminino.

Como parte do nosso engajamento e evolução constante, em 2023, a VLI se tornou uma empresa certificada na ISO 37.001 Sistema de Gestão Antissuborno. A norma estabelece requisitos para criar, implementar, manter e aprimorar sistemas antissuborno. Alinhado ao significado da certificação, essa conquista reitera nosso compromisso com a integridade, ética e conformidade com práticas globais de prevenção ao suborno, buscando impactar positivamente colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, meio ambiente e sociedade.

Esta conquista complementa nossos compromissos e reconhecimentos públicos, entre eles:

- ✓ Adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção - Instituto Ethos.
- ✓ Prêmio ABERJE 2023 – Campanha “Basta! Na VLI a falta de ética não tem vez”.
- ✓ Melhores Empresas para Trabalhar - GPTW 2023 - As afirmativas vinculadas ao Programa e Canal de Ética se destacaram pelo alto índice de confiança e percepção positiva.

### **3. Gestão de Pessoas:**

Em 2023, mantivemos focados nas pessoas para sustentar a nossa estratégia com a “Conexão 2030”. Com o objetivo de ter ao nosso lado as melhores pessoas e deixar um legado de transformação para as gerações futuras do país, a VLI investiu no desenvolvimento e encarecimento dos empregados. A partir da Cultura Organizacional, pautada nos seus comportamentos e crenças e valores que nos norteiam: Cuidado Genuíno; Orientação para Resultados; Foco na prosperidade dos Clientes; Atitude Certa; Valor Compartilhado e Empreendedorismo.

Buscamos promover a diversidade e a inclusão, para que cada vez mais nosso time encontre na VLI um ambiente em que todos possam ser quem são e não tenham medo de se expressar. Além disso, nossa busca incansável pela entrega de resultados e nossa paixão por servir serão essenciais e inegociáveis nessa jornada.

Todos os trabalhos direcionados para criar um ambiente de respeito, confiança e sem melindres tem proporcionado o engajamento e redução do turnover para valores inferiores à referência de mercado.

Em 2023, a nossa Conselheira Independente foi reeleita pelo Conselho de Administração e, além disso, contratamos uma executiva de mercado para a posição de Diretora Comercial; com essas decisões reforçamos nosso compromisso de promover a equidade de gênero na VLI. Esses e outros movimentos nos fizeram avançar de 21% para 25% a participação de mulheres em cargos de alta liderança e superamos o marco de 1.500 mulheres na VLI, 18% do total de funcionários.

Em relação à equidade racial avançamos de 33% para 36% a participação de líderes negros e de 18% para 19% sua representação na alta liderança.

### **4. Sustentabilidade**

Promover desenvolvimento econômico para o País está no DNA da VLI. em 2021, lançamos a nossa Agenda ESG, “VLI para o amanhã – conexões para um mundo melhor”, quando firmamos 6 compromissos, divididos em 3 pilares, que devem ser alcançados até 2030. Essa Agenda sustenta o nosso propósito de ser referência em sustentabilidade na logística brasileira.

## Agenda ESG:

The infographic is divided into three vertical columns, each representing a pillar of the ESG agenda. The top of each column features an icon and a title. The first column (orange) is titled 'SEGURANÇA PARA AS OPERAÇÕES' and focuses on health and safety. The second column (purple) is titled 'LEGADO PARA O PLANETA' and focuses on climate change and water consumption. The third column (blue) is titled 'VALOR PARA AS RELAÇÕES' and focuses on ethics, inclusion, and social issues. Each column contains a numbered objective, a brief description of the 2022 performance, and a 2023 goal or strategy.

Objetivo	Impacto / Categoria	Atualização 2022	Meta 2023
1. Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando taxa de acidentes com afastamento (TFCA) 0,5 e taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento inferior a 2,0.	S (social)	Em 2022, continuamos empenhando esforços para a saúde e segurança dos nossos empregados. Infelizmente, não alcançamos os índices desejados. Para a taxa de acidentes com afastamento (TFCA), a meta era 1,19 e encerramos o ano com 1,95. A taxa de frequência de acidente com/sem afastamento esperada era de 2,47, mas finalizamos 2022 com uma taxa de 3,01.	Esses números reforçam o caminho que temos pela frente para alcançar a meta estabelecida até 2030, e você verá iniciativas tomadas nessa frente no capítulo <i>Segurança das operações</i> , neste Relatório.
2. Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa por tonelada transportada.	E (ambiental)	Em 2022, reduzimos em 4% a emissão de gases de efeito estufa, a partir do consumo de diesel em locomotivas (Escopo 1), quando comparado com os índices do ano anterior. No capítulo <i>Legado para o planeta</i> deste Relatório, leia detalhes sobre as atividades que proporcionaram esse avanço.	Para 2023, temos o objetivo de seguir diminuindo as emissões, chegando a 1,5% de redução no consumo de diesel por tonelada transportada (MTKU) na operação ferroviária em relação a 2022. A estruturação de um plano de descarbonização e a comunicação de nossos resultados com clientes parceiros também fazem parte das principais metas do tema no ano.
3. Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações.	E (ambiental)	No primeiro ano de execução da Agenda ESG, já alcançamos 17% de redução no consumo de água nova. Leia no capítulo <i>Legado para o planeta</i> a estratégia adotada para o atingimento desse índice.	
4. Sensibilizar 100% de clientes e fornecedores críticos em temas de ética e políticas de inclusão da VLI.	G (governança)	Essa meta foi 100% atingida já em 2022, e agora temos o desafio de manter este índice.	
5. Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais.	S (social)	No balanço de 2022, registramos um índice de compras locais de 53%, o que representa um aumento de dois pontos percentuais em relação a 2021. Confira mais informações no capítulo <i>Valor para as relações</i> .	
6. Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025.	S (social)	Em 2022, avançamos de 16% para 21% o número de mulheres em posições de alta liderança. Para 2023, a meta é chegar a 24%. No capítulo <i>Valor para as relações</i> , detalhamos as estratégias para avançar ainda mais na equidade de gênero dentro de nossa Companhia.	

Em consonância com essa agenda, a VLI se compromete com importantes movimentos como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos; o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, proposto pela *Childhood* Brasil; e o Pacto Global da ONU.

Em consonância com o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, foram muitas as iniciativas que reforçaram a Ética como pilar fundamental para a VLI. A implementação da Política Antissuborno e Anticorrupção foi um destaque, estimulando a cultura de integridade em todos os níveis da companhia. Em 2023, também investimos na capacitação ética dos times, diálogos de integridade, o que resultou na Certificação na ISSO 37001.

Já na Atuação social, em 2023 foram investimos em iniciativas socioambientais que contemplam projetos de educação, cultura e economia circular, beneficiando diretamente cerca de 200 mil pessoas, em 34 municípios.

Entre nossos projetos de 2023, destacam-se:

- ✓ Projeto Novo Trilho que transforma o resíduo em renda para a comunidade e para o ecossistema da reciclagem além de preservar o meio ambiente. Foram abertos 27 pontos em 10 municípios e mais de 90 toneladas de resíduos com destinação correta através do projeto.
- ✓ Estação de Memórias, que conta com a parceria das prefeituras municipais e se volta ao registro, à valorização e à disseminação da memória ferroviária de diferentes localidades do País, contribuindo para a preservação dos patrimônios históricos, artísticos e documentais das ferrovias no Brasil. Inauguramos inauguradas 8 novas estações em 2023.
- ✓ Programa Conexão Comunidade é um amplo programa de educação e cultura que promove atividades formativas e criativas em arte, comunicação, mobilização e educação patrimonial, com o objetivo de valorizar, fortalecer e difundir o patrimônio cultural local. Em 2023, foram beneficiadas cerca de 32 mil pessoas pela edição iniciada no segundo semestre de 2022.

Além das iniciativas de investimento social, a VLI mantém diálogo transparente e permanente com as comunidades que convivem com as suas operações. Uma das ferramentas usada para este fim é o Alô VLI, um canal 0800 disponível para o registro de manifestações. Todas as manifestações são encaminhadas e tratadas.

A VLI cuida do meio ambiente por meio de uma gestão eficiente, com adoção de ações preventivas para mitigar impactos associados às atividades da companhia. Neste sentido nossas Pessoas são estimuladas a discutir a viabilidade de novas tecnologias e escolher recursos ambientalmente eficazes e sustentáveis.

No setor de tecnologia, mais uma vez fomos reconhecidos pelos rankings do Valor Inovação e 100 *Open Corps* por nossa jornada de inovação e digitalização do negócio.

Outro grande destaque em 2023 foi a entrada da VLI pela primeira vez no ranking das Melhores do *Great Place to Work* – GPTW, onde alcançamos o 63º lugar geral no ranking de grandes empresas.

#### **5. Auditores Independentes:**

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

Balanço patrimonial consolidado e individual  
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado			Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2022 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.922.608	2.496.768	2.730.128	79.501	77.475
Aplicações financeiras	6	15.526	13.263	9.727	-	-
Contas a receber	7	496.403	490.967	477.165	6.142	6.486
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	46.736	219.771	-	-	-
Estoques	9	259.627	156.518	114.939	-	-
Tributos a recuperar	10	294.945	184.230	249.219	7.748	4.151
Demais ativos	12	80.437	51.100	38.981	286	442
		<b>4.116.282</b>	<b>3.612.617</b>	<b>3.620.159</b>	<b>93.677</b>	<b>88.554</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda	15.1	17.842	41.918	55.277	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>4.134.124</b>	<b>3.654.535</b>	<b>3.675.436</b>	<b>93.677</b>	<b>88.554</b>
<b>Não circulante</b>						
Contas a receber	7	717.223	734.752	705.782	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	39.535	239.818	824.632	-	-
Tributos a recuperar	10	560.650	695.580	567.167	8.163	13.383
Dividendos a receber	11	-	-	-	100.267	100.267
Demais ativos	12	111.448	93.259	57.624	312	124
Contas a receber da RFFSA (União)	13(a)	120.107	127.502	120.394	-	-
Depósitos judiciais	13	142.202	168.992	143.407	270	215
Tributos diferidos sobre o lucro	29	573.787	519.347	839.848	8.603	8.958
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)		-	-	-	-	8.500
Investimentos	14	-	-	-	6.067.763	5.963.851
Imobilizado	15	9.865.807	9.634.976	9.734.766	8.034	8.742
Intangível	16	4.653.825	5.504.193	7.215.263	11.945	12.745
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>16.784.584</b>	<b>17.718.419</b>	<b>20.208.883</b>	<b>6.205.357</b>	<b>6.116.785</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>20.918.708</b>	<b>21.372.954</b>	<b>23.884.319</b>	<b>6.299.034</b>	<b>6.205.339</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	17	1.585.328	1.095.479	787.146	327	320
Contas a pagar	17	44.142	39.546	14.560	-	-
Empréstimos e financiamentos	18	1.848.851	1.782.161	1.248.644	-	-
Debêntures	18	203.340	186.526	100.648	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	28.684	18.777	416	416	416
Tributos a recolher	19	110.522	87.089	50.429	925	216
Tributos a recolher sobre o lucro	19	38.931	32.399	4.695	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		316.190	264.443	236.619	9.819	8.773
Demais passivos	22	83.680	81.613	45.730	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	20	519.083	532.483	717.462	-	-
Receitas diferidas	21	21.185	15.768	14.804	1	63
Dividendos a pagar	23	7.894	10.184	15.710	101	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>4.807.830</b>	<b>4.146.468</b>	<b>3.236.863</b>	<b>11.589</b>	<b>9.788</b>
<b>Não circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos	18	3.731.215	5.385.900	6.793.995	-	-
Debêntures	18	3.289.057	2.405.857	1.905.559	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	169.818	27.791	-	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	20	1.305.632	1.929.015	2.282.492	-	-
Receitas diferidas	21	56.055	65.306	80.899	4	-
Dividendos a pagar	23	7.740	3.723	-	-	-
Demais passivos	22	8.526	7.810	41.525	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	29	30.518	9.127	-	-	-
Benefícios a empregados	31.1	155.960	153.937	168.763	100.812	107.580
Provisão para processos judiciais	13	971.091	955.269	1.009.844	1.873	1.872
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>9.725.612</b>	<b>10.943.735</b>	<b>12.283.077</b>	<b>102.689</b>	<b>109.452</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	24					
Capital social		8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(55.171)	(52.405)	(63.429)	(55.171)	(52.405)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reservas de lucro		-	-	168.299	-	-
Prejuízos acumulados		(1.815.883)	(1.917.306)	-	(1.815.883)	(1.917.306)
		<b>6.184.756</b>	<b>6.086.099</b>	<b>8.160.680</b>	<b>6.184.756</b>	<b>6.086.099</b>
Participação dos não controladores		200.510	196.652	203.699	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>6.385.266</b>	<b>6.282.751</b>	<b>8.364.379</b>	<b>6.184.756</b>	<b>6.086.099</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>20.918.708</b>	<b>21.372.954</b>	<b>23.884.319</b>	<b>6.299.034</b>	<b>6.205.339</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Demonstração do resultado consolidado e individual**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de serviços prestados	25	9.112.151	7.645.144	-	-
Custo dos serviços prestados	26	(6.240.533)	(6.211.070)	-	-
<b>Lucro bruto</b>		<b>2.871.618</b>	<b>1.434.074</b>	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(1.378.646)</b>	<b>(1.978.343)</b>	<b>(4.826)</b>	<b>(8.313)</b>
Com vendas	27(b)	(12.856)	(10.755)	-	-
Gerais e administrativas	27 a)	(335.635)	(307.023)	(58.872)	(69.481)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27(c)	(270.245)	(328.631)	54.046	61.168
Redução no valor recuperável de ativos	16.1 e 27(c)	(776.534)	(1.313.676)	-	-
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	7 e 27(c)	16.624	(18.258)	-	-
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>1.492.972</b>	<b>(544.269)</b>	<b>(4.826)</b>	<b>(8.313)</b>
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>		-	-	<b>98.176</b>	<b>(2.088.848)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	28	<b>(1.127.394)</b>	<b>(1.068.536)</b>	<b>9.233</b>	<b>9.086</b>
Receitas financeiras		611.890	334.511	9.435	8.044
Despesas financeiras		(1.840.735)	(1.557.802)	(1.138)	(846)
Ganhos com variação monetária e cambial		101.451	154.755	936	1.888
<b>Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>365.578</b>	<b>(1.612.805)</b>	<b>102.583</b>	<b>(2.088.075)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	29	<b>(234.299)</b>	<b>(458.346)</b>	<b>(1.160)</b>	<b>2.470</b>
Tributos correntes		(463.351)	(239.069)	(805)	1.430
Tributos diferidos		33.049	(329.724)	(355)	1.040
Incentivos fiscais		196.003	110.447	-	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>131.279</b>	<b>(2.071.151)</b>	<b>101.423</b>	<b>(2.085.605)</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas da Companhia		101.423	(2.085.605)	101.423	(2.085.605)
Participação dos não-controladores		29.856	14.454	-	-
		<b>131.279</b>	<b>(2.071.151)</b>	<b>101.423</b>	<b>(2.085.605)</b>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	24(b)	-	-	0,0114	(0,2330)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.



**Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	131.279	(2.071.151)	101.423	(2.085.605)
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 24(c))	(3.230)	12.873	(2.766)	11.024
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>128.049</b>	<b>(2.058.278)</b>	<b>98.657</b>	<b>(2.074.581)</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Acionistas da Companhia	98.657	(2.074.581)	98.657	(2.074.581)
Participação dos não-controladores	29.392	16.303	-	-
	<b>128.049</b>	<b>(2.058.278)</b>	<b>98.657</b>	<b>(2.074.581)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

**Atribuível aos acionistas da controladora**

	Reservas de lucros			Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de Lucros (Nota 24(d))						
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8.069.091</b>	<b>83.246</b>	<b>85.053</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(63.429)</b>	<b>-</b>	<b>8.160.680</b>	<b>203.699</b>	<b>8.364.379</b>
Resultado abrangente do exercício									
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(2.085.605)	(2.085.605)	14.454	(2.071.151)
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 24(c))	-	-	-	-	11.024	-	11.024	1.849	12.873
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(5.080)	(5.080)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.024</b>	<b>(2.085.605)</b>	<b>(2.074.581)</b>	<b>11.223</b>	<b>(2.063.358)</b>
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	(18.270)	(18.270)
Contribuição e distribuição aos acionistas									
Constituição e absorção de reservas	-	(83.246)	(85.053)	-	-	168.299	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>8.069.091</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(52.405)</b>	<b>(1.917.306)</b>	<b>6.086.099</b>	<b>196.652</b>	<b>6.282.751</b>
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	101.423	101.423	29.856	131.279
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 24(c))	-	-	-	-	(2.766)	-	(2.766)	(464)	(3.230)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(6.825)	(6.825)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.766)</b>	<b>101.423</b>	<b>98.657</b>	<b>22.567</b>	<b>121.224</b>
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	(18.709)	(18.709)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.069.091</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(55.171)</b>	<b>(1.815.883)</b>	<b>6.184.756</b>	<b>200.510</b>	<b>6.385.266</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO**
**Exercícios findos em 31 de dezembro**
**Em milhares de reais**

	Notas	Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado – Nota 5)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		131.279	(2.071.151)
<b>Ajustes de</b>			
Depreciação e amortização	26 e 27	2.222.480	2.452.563
Provisão (reversão) para desvalorização de estoques	9 e 27(c)	2.761	(1.107)
Perdas de recebíveis	27(c)	2.698	6.231
Provisão de ativos	27(c)	87.052	181.259
Redução no valor recuperável de ativos	16.1	776.534	1.313.676
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas e processos judiciais, líquidas	7 e 27(c)	(16.624)	18.258
Provisões para processos judiciais, líquidas	13, 27(c) e 28	206.263	207.670
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i> )	28(i)	424.322	351.161
Perdas com variação monetária e cambial, líquidas	28(i)	116.793	54.377
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas	27(c)	(18.835)	9.218
Receitas diferidas		(13.664)	(13.659)
Encargos de fianças bancárias	28	1.002	1.022
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	28	(13.516)	(11.829)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		32.177	47.210
Tributos diferidos sobre o lucro	29(a)	(33.049)	329.724
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	18 e 28(i)	630.886	610.112
Amortização de custos de transação	18 e 28	17.672	16.575
Despesas financeiras – arrendamentos	28	138.899	177.547
		<b>4.695.130</b>	<b>3.678.857</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		28.530	(95.519)
Instrumentos financeiros derivativos		59.559	(102.681)
Estoques		(98.660)	120.395
Tributos a recuperar		94.884	66.593
Depósitos judiciais		39.567	(20.739)
Contas a receber da RFFSA (União)		13.407	(3)
Demais ativos		(46.409)	(46.224)
Fornecedores		209.984	256.693
Contas a pagar		4.596	24.986
Tributos a recolher		23.433	36.660
Tributos a recolher sobre o lucro		140.628	32.398
Obrigações sociais e trabalhistas		51.748	27.823
Pagamentos de processos judiciais	13	(190.440)	(262.245)
Benefícios a empregados		(33.384)	(49.161)
Demais passivos		29.402	25.028
		<b>5.021.975</b>	<b>3.692.861</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(134.096)	(23.961)
		<b>4.887.879</b>	<b>3.668.900</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	4(ac) e 27(c)	50.445	85.046
Aquisição de imobilizado e intangível	4(ac), 15 e 16	(2.343.437)	(2.084.717)
Aplicações financeiras		(2.263)	(3.536)
		<b>(2.295.255)</b>	<b>(2.003.207)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	18.1	973.763	1.088.942
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	18.1	(1.565.931)	(1.185.577)
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	18.1	(794.458)	(750.086)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	28	(11.606)	(9.825)
Pagamento de arrendamentos	20	(751.571)	(1.022.434)
Dividendos pagos	23	(16.981)	(20.073)
		<b>(2.166.784)</b>	<b>(1.899.053)</b>
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	2.496.768	2.730.128
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	2.922.608	2.496.768

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL**
**Exercícios findos em 31 de dezembro**
**Em milhares de reais**

	Notas	Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		101.423	(2.085.605)
<b>Ajustes de</b>			
Resultado de equivalência patrimonial	14	(98.176)	2.088.848
Depreciação e amortização	27	1.509	942
Provisões (reversões) processos judiciais, líquidas	13	2	(215)
Despesas com variação monetária/cambial	28	(13)	(1.888)
Receitas diferidas		(6)	(8)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		29.938	44.678
Tributos diferidos sobre o lucro	29(a)	355	(1.140)
		<b>35.032</b>	<b>45.612</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		344	(254)
Tributos a recuperar		1.623	(1.701)
Depósitos judiciais		(42)	252
Demais ativos		(34)	2.546
Fornecedores		7	(3.994)
Tributos a recolher		709	(77)
Tributos a recolher sobre o lucro		4.741	-
Obrigações sociais e trabalhistas		1.046	453
Benefícios a empregados		(36.705)	(37.471)
Demais passivos		46	(258)
		<b>6.767</b>	<b>5.108</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.741)	(620)
		<b>2.026</b>	<b>4.488</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(8.500)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	15 e 16	-	(562)
		<b>-</b>	<b>(9.062)</b>
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>			
		<b>2.026</b>	<b>(4.574)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	77.475	82.049
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	79.501	77.475

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

**Demonstrações do valor adicionado consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais

	<b>31/12/2023</b>	<b>Consolidado 31/12/2022</b>
<b>Receitas</b>		
Vendas brutas de serviços (Nota 25)	10.072.444	8.525.225
Outras receitas	715.226	362.005
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição (Notas 7 e 27(c))	16.624	(18.258)
	<b>10.804.294</b>	<b>8.868.972</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(2.374.566)	(1.975.143)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.318.243)	(2.231.465)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	(9.540)	38.776
Redução no valor recuperável de ativos	(776.532)	(1.313.676)
Outros	(341.167)	(377.962)
	<b>(5.820.048)</b>	<b>(5.859.470)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>4.984.246</b>	<b>3.009.502</b>
Depreciação e amortização	(2.222.480)	(2.452.563)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>2.761.766</b>	<b>556.939</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras e variações cambiais	1.157.348	1.275.286
	<b>1.157.348</b>	<b>1.275.286</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>3.919.114</b>	<b>1.832.225</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	1.086.092	963.075
Remuneração direta	743.269	662.583
Benefícios	215.196	198.917
FGTS	51.028	43.006
Outros	76.599	58.569
Impostos, taxas e contribuições	451.540	634.367
Federais	289.094	453.930
Estaduais	51.110	85.330
Municipais	111.336	95.107
Remuneração de capitais de terceiros	2.250.203	2.305.934
Remuneração de capital próprio	131.279	(2.071.151)
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>3.919.114</b>	<b>1.832.225</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

**Demonstrações do valor adicionado individual**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receitas</b>		
Outras receitas	54.827	64.543
	<b>54.827</b>	<b>64.543</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.200)	(1.011)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	122	64
Outros	(1.406)	(3.697)
	<b>(2.484)</b>	<b>(4.644)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>52.343</b>	<b>59.899</b>
Depreciação e amortização	(1.509)	(942)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>50.834</b>	<b>58.957</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Resultado de participações societárias	98.176	(2.088.848)
Receitas financeiras e variações cambiais	10.372	9.933
	<b>108.548</b>	<b>(2.078.915)</b>
<b>Valor adicionado total retido</b>	<b>159.382</b>	<b>(2.019.958)</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	53.032	65.577
Remuneração direta	51.531	64.093
Benefícios	1.458	1.459
Outros	43	25
Impostos, taxas e contribuições	4.219	(405)
Federais	4.219	(451)
Municipais	-	46
Remuneração de capitais de terceiros	708	475
Remuneração de capital próprio	101.423	(2.085.605)
<b>Valor adicionado (distribuído) retido</b>	<b>159.382</b>	<b>(2.019.958)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, arrendados, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal  Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	Agosto de 2026
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA  Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE  Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – (“TPM”) Produtos Diversos – (“TPD”) Granéis Líquidos – (“TGL”)	Novembro de 2037  Junho de 2040  Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco” ou “TPF”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco - MAS	Março de 2036

#### Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Controladas diretas</b>		
VLI Multimodal S.A.	100%	99,99%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
<b>Controladas indiretas</b>		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	-	100%
<b>Investidas</b>		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	100%	-

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

#### Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização tem por iniciativa o setor privado, mediante apresentação de requerimento de outorga com a prestação de informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a VMM protocolou seis requerimentos de autorização, obtendo a respectiva outorga para a exploração de trechos ferroviários, conforme detalhamentos abaixo:

Para as autorizações abaixo, os requerimentos tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista;
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul;



## **VLI S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Por sua vez, já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a VLI requereu e obteve a outorga de autorização para exploração de mais 2 (dois) trechos ferroviários, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOL II e;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária, também conectada na futura malha da FIOL II.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido da VLI, mas não geram obrigações financeiras imediatas e nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras da Companhia no momento inicial.

Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

#### **Ferrovias Centro-Atlântica S.A.**

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II– Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 20).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 20).

**Solicitação de renovação da concessão da FCA**

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o pedido de renovação encontra-se em estágio de negociação com o Governo Federal para abertura da Audiência pública.

**Ofício-circular ANTT - 482/2020**

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação da mesma, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

## **VLI S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está seguindo as etapas de governança interna para assinatura dos diretores da FCA.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

#### **Ferrovias Norte Sul S.A.**

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

#### **Consórcio TMIB ("TMIB")**

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e, portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

#### **Consórcio Railnet ("Railnet")**

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovias Sul-Atlântico S.A. e Ferrovias Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Ultrafertil S.A.**

A Ultrafertil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma “Sociedade Anônima” domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG).

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Salus iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafertil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafertil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafertil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafertil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafertil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafertil usufruiu substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### Trato S.A. (“Trato”)

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A. em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

#### Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. (“Terminal Porto Franco”) é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA).

#### Júpiter Cargas Ltda.

A Júpiter Cargas Ltda. é uma empresa limitada, com sede na cidade de Santos (SP), tem por objeto social principal a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sendo controlada direta da Ultrafertil S.A.

A Júpiter entrou em operação ao longo do exercício de 2023.

#### Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

## 2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

### (a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração do Grupo, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 7 de março de 2024. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

**(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3)	Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Passivo Não Circulante com <i>Covenants</i>
Alterações à IAS 7 / CPC 03 (R2) e à IFRS 7 / CPC 40 (R1)	Acordos de Financiamento de Fornecedores
Alterações à IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Passivo de arrendamento em uma transação de " <i>Sale and Leaseback</i> "

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 / CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto

As alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) e à IAS 28 / CPC 18 (R2) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou *joint venture* contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo VLI no futuro caso transações dessa natureza ocorram.

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1 / CPC 26 (R1). Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022.

Os diretores da controladora não esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no futuro.

### Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com *Covenants*

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020.

### Alterações a IAS 7 / CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 / CPC 03 (R2) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 / CPC 40 (R1) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento;
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores;
- Informações sobre o risco de liquidez.

As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.

No Grupo VLI, as relações de contas a pagar (risco sacado) são passivas, sendo a relação administrada na sua totalidade entre as instituições financeiras e os fornecedores do Grupo, inexistindo repasse de custeio ao Grupo VLI. As relações já são divulgadas consistentemente e segregadamente na Nota 17, assim como as faixas de datas de vencimento. A Administração não vislumbra impactos adicionais às divulgações já existentes.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, no contexto fiscal brasileiro, a reforma tributária do consumo foi aprovada pelo Congresso brasileiro em 21 de dezembro de 2023, através da Emenda à Constituição 132. A reforma substitui ao longo do tempo os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”). Tendo em vista que algumas definições ainda dependem de regulamentação por normas infraconstitucionais, os impactos ainda não podem ser estimados.

**(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações**

**Alterações adotadas pela Companhia**

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

**IFRS 17 / CPC 50 Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)**

O IFRS 17 / CPC 50 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.

A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.

O Grupo VLI não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o IFRS 17 / CPC 50.

**Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo “principais políticas contábeis” por “informações materiais da política contábil”. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.

O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do “processo de materialidade em quatro passos” descrito na Declaração de Prática 2.

Alterações à IAS 12 / CPC 32 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 12 / CPC 32 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.

Após as alterações à IAS 12 / CPC 32, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12 / CPC 32.

Alterações à IAS 8 / CPC 23- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 8 / CPC 23 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.

### **3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos**

O Grupo preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras do Grupo incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, redução no valor recuperável de ativos, determinações de provisões para imposto de renda e realização de impostos diferidos ativos e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Estimativas e premissas contábeis críticas**

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial do Grupo, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira do Grupo, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

**(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros**

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável.

**(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível**

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos.

**(iii) Provisão para processos judiciais**

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

**(iv) Tributos diferidos sobre o lucro**

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas e custos operacionais.

**(v) Benefícios de planos de previdência privada**

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo**

**Concessão e subconcessão**

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 /CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“OCPC”) 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência (“*price cap*”) controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse “*price cap*” é raramente atingido.

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

**4 - Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, exceto para as novas políticas contábeis referens a cada ano.

**(a) Critérios de consolidação**

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda por redução do valor recuperável do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todos os efeitos contábeis intragrupo do CPC 06 (R2) / IFRS 16 são eliminados para efeitos de consolidação.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

**Transações com participações de não controladores**

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

**(b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

**(c) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

**(d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(e) Ativos financeiros**

**Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os instrumentos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os Instrumentos financeiros derivativos também são classificados como VJR, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

**Reconhecimento e desreconhecimento**

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

**Mensuração**

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao VJR, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao VJR são registrados como despesas no resultado.

**Instrumentos de dívida**

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- VJR.

**(f) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

**(g) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

O Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O Grupo optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”;

**(i) perda de crédito para vida inteira - *lifetime*  
expected credit losses – *lifetime* - ECL**

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais.  
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação  
Compilação de média linear de 3 safras  
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

**(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – *12 month*  
expected credit losses – *12 month* ECL**

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específicos por se tratar de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

**(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge***

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior têm suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de instrumentos financeiros derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica e;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 32.2.

### (i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(g)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

### (j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

### (k) Investimentos em controladas

#### Investimentos em entidades controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(l) Consórcios**

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e, portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

As atividades essenciais do TMIB são de responsabilidade da VMM que, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados nas demonstrações financeiras individuais da VLI seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida. Dado o caráter de controle exercido, as demonstrações financeiras consolidadas da VLI contemplam a totalidade da operação do TMIB.

**(m) Ativos não circulantes mantidos para venda**

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

**(n) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

**Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Locomotivas e vagões	15
Máquinas, equipamentos e instalações	32
Edifícios e benfeitorias	20
Via permanente	30

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(o) Intangível**

**Mais valia de exploração de concessão**

A mais valia paga e que deriva de direito de exploração do terminal portuário (TIPLAM) é reconhecida no ativo intangível em conformidade com o ICPC 09 (R2) – “Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial” e o CPC 04 / IAS 38 – “Ativo Intangível”, tendo vida útil limitada ao direito de exploração do terminal.

**Relações contratuais com clientes**

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

**Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

**Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário**

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão até agosto de 2037.
- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás (“EFC”) e Estrada de Ferro Vitória – Minas (“EFVM”) e objeto de concessão à Vale S.A., bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica.
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VMM de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Benfeitorias em bens arrendados**

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

**Amortização**

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Mais valia de exploração de concessão	22
Compra de capacidade	1
Direitos de concessão	21
Direitos de subconcessão	30
<i>Backlog</i> de clientes	18
Benfeitorias em Bens Arrendados (i)	18
Locomotivas e vagões	17

(i) Vide Nota 16(g).

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

**(p) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão da redução do valor recuperável na data do balanço.

**(q) Fornecedores e contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O Grupo oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina das empresas do Grupo. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), o Grupo paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta o Grupo com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pelo Grupo. Adicionalmente, os pagamentos realizados pelo Grupo representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, o Grupo continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

### (r) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### (s) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção e;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido e;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões, terminais e ativos de dragagem registrados no imobilizado (Nota 15). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 16).

As taxas de desconto utilizados pelo Grupo em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	VMM	FCA	FNS	TPF	TMIB
Vagões	de 9,00% a 9,69%	de 8,03% a 8,95%	de 8,85% a 8,90%	-	-
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%	de 8,04% a 10,11%	1,16% a 8,13%	-	-
Terminais	3,04%	de 7,90% a 9,91%	de 10,83% a 10,94%	-	10,97%
Concessão	-	11,04%	-	7,36%	-

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

#### Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019

	Taxa
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais e;
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

### (t) Concessões e subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da RFFSA. Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidas as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pela Orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível.

### (u) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 13.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

**(v) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - ("SUDENE") e Superintendência Desenvolvimento Amazônia - ("SUDAM") que são contabilizados com base no IAS 20 / CPC 07. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamento novos.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (w) Benefícios a empregados

#### Obrigações de aposentadoria

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafértil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafértil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafértil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

#### Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

#### Incentivos de longo prazo

O programa de Incentivo de longo prazo oferecido pelo Grupo (*Matching*) está descrito na Nota 31. O referido incentivo classifica-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte

### (x) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (y) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos.

O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho e;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

### Receitas de serviços

O Grupo presta serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

O Grupo avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

### Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)

O Grupo também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes têm a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas e;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

### Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

### Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(z) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

**(aa) Apresentação de informações por segmentos**

Conforme descrito na Nota 30, o Grupo analisa suas operações como segmentos representados pela prestação de serviços ferroviários (Concessão-Norte e Concessão Centro-Sudeste), Concessões Portuárias e Multimodal, sendo seus negócios controlados por entidade individual e em linha com as Concessões e Subconcessões sob posse de cada Companhia do Grupo. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

**(ab) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”) de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”, que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS.

**(ac) Fluxo de caixa**

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão representadas pelas:

- (i) remensuração de direitos de uso e passivo de arrendamento referente ao terminal TMIB e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 14.829 (Notas 15 e 20);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 1.505, (R\$ 53.458) e (R\$ 51.953), respectivamente (Notas 15, 16 e 20);
- (iii) provisionamento dos resultados a pagar a minoritários no valor de R\$ 14.691, referentes ao resultado do exercício de 2022 (TMIB) e R\$ 4.016 referentes ao exercício de 2023 (minoritários Ultrafértil) (Nota 23);
- (iv) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 20.341 e R\$ 66.712, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 2.321 e R\$ 4.890 (Notas 27(c), Nota 15 e Nota 16);
- (v) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 181.904 ainda não pago e realização de compra de capacidade em 2023 e oriunda do exercício de 2022 no montante de R\$ 40.233;
- (vi) aquisição de materiais rodantes no montante de R\$ 119.512 e cujo montante de R\$ 96.513 será pago no 1º trimestre de 2024;
- (vii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 776.534 (Nota 16.1).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão representadas pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 72.298, R\$ 11.236 e R\$ 83.534, respectivamente (Notas 15, 16 e 20);

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 28.070, R\$ 150.692 e R\$ 178.762, respectivamente (Notas 15, 16 e 20);
- (iii) provisionamento dos resultados a pagar a minoritários no valor de R\$ 16.981, referentes ao resultado do exercício de 2021 (TMIB) (Nota 23);
- (iv) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 28.657 e R\$ 181.259, e reversão de provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 431 (Nota 27(c) e Nota 16);
- (v) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 44.788 ainda não pago;
- (vi) realização financeira em 2022 da venda de ativos não circulantes mantidos para venda no montante de R\$ 61.363;
- (vii) rolagem de dívida no exterior no montante de R\$ 519.119 (Nota 32.2);
- (viii) R\$ 61.363 referentes a ativos não correntes mantidos para venda liquidados em 2022 (Nota 15.1);
- (ix) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 1.313.676 (Nota 16.1).

A transação que não afetou o caixa nas demonstrações financeiras individuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está representada por:

- (i) capitalização em investida de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 8.500.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve transações que não afetassem o caixa da controladora.

**5 - Representação de informações comparativas**

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022, apresentadas como valores correspondentes, estão sendo rerepresentadas de acordo com as orientações contidas no CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência do assunto descrito abaixo.

Em 2023, a Administração identificou que peças de reposição e sobressalentes de 2022 foram registradas como estoques quando deveriam ser registradas como imobilizado e intangível, conforme orientação do CPC 27 / IAS 16 – Ativo Imobilizado. Em decorrência desse assunto, apresentamos abaixo os saldos rerepresentados comparados ao originalmente apresentados. Os mesmos não possuem impacto no resultado do exercício.

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração no balanço patrimonial:

	<b>31/12/2022</b>		
	<b>Original</b>	<b>Reclassificação</b>	<b>Rerepresentado</b>
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Estoques	325.054	(168.536)	156.518
	<b>3.823.071</b>	<b>(168.536)</b>	<b>3.654.353</b>
Não circulante			
Imobilizado	9.578.430	56.546	9.634.976
Intangível	5.392.203	111.990	5.504.193
	<b>17.549.883</b>	<b>168.536</b>	<b>17.718.419</b>
	<b>21.372.954</b>	-	<b>21.372.954</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	01/01/2022		
	Original	Reclassificação	Reapresentado
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Estoques	275.805	(160.866)	114.939
	<b>3.836.302</b>	<b>(160.866)</b>	<b>3.675.436</b>
Não circulante			
Imobilizado	9.686.340	48.427	9.734.767
Intangível	7.102.824	112.439	7.215.263
	<b>20.048.017</b>	<b>160.866</b>	<b>20.208.883</b>
	<b>23.884.319</b>	<b>-</b>	<b>23.884.319</b>

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2022		
	Original	Reclassificação	Reapresentado
Estoques	(48.141)	168.536	120.395
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>3.500.364</b>	<b>168.536</b>	<b>3.668.900</b>
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.916.181)	(168.536)	(2.084.717)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(1.834.671)</b>	<b>(168.536)</b>	<b>(2.003.207)</b>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento</b>	<b>(1.899.053)</b>	<b>-</b>	<b>(1.899.053)</b>
<b>(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(233.360)</b>	<b>-</b>	<b>(233.360)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.730.128	-	2.730.128
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.496.768	-	2.496.768

## 6 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
Caixa e bancos	33.815	66.041	110	526
Aplicações financeiras (a)	2.888.793	2.430.727	79.391	76.949
	<b>2.922.608</b>	<b>2.496.768</b>	<b>79.501</b>	<b>77.475</b>
<b>Aplicações financeiras</b>				
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	15.526	13.263	-	-
	<b>15.526</b>	<b>13.263</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>2.938.134</b>	<b>2.510.031</b>	<b>79.501</b>	<b>77.475</b>

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 102,89% (2022 – 103,12%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.
- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 14).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 7 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				
Terceiros	435.011	416.703	-	-
Partes relacionadas (Nota 8)	115.028	144.524	6.142	6.486
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(53.636)	(70.260)	-	-
<b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>	<b>496.403</b>	<b>490.967</b>	<b>6.142</b>	<b>6.486</b>
<b>Não circulante</b>				
Terceiros	10.400	29.666	-	-
Valec (i)	408.585	418.970	-	-
Partes relacionadas (Nota 8)	298.238	286.116	-	-
	<b>717.223</b>	<b>734.752</b>	-	-
<b>Contas a receber - total</b>	<b>1.213.626</b>	<b>1.225.719</b>	<b>6.142</b>	<b>6.486</b>

(i) Saldo referente a:

- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("Valec") no montante de R\$ 285.332 (2022 - R\$ 295.742). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.
- (b) Termo de Compromisso ("TC") celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") e a Valec no montante de R\$ 123.253 (2022 - R\$ 123.228). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 292.494 e R\$ 303.166, respectivamente (Nota 20). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Método simplificado</b>		
Saldo no início do exercício	(5.218)	(6.033)
(+) Aumento	(1.089)	(5.597)
(-) Redução	1.926	6.412
<b>Saldo ao final do exercício</b>	<b>(4.381)</b>	<b>(5.218)</b>
<b>Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)</b>		
Saldo no início do exercício	(65.042)	(45.969)
(+) Aumento	(1.541)	(24.274)
(-) Redução	17.328	5.201
<b>Saldo ao final do exercício</b>	<b>(49.255)</b>	<b>(65.042)</b>
	<b>(53.636)</b>	<b>(70.260)</b>
Variação resultado	16.624	(18.258)

## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
A vencer	1.175.323	1.234.237	6.142	6.486
Vencidos até 3 meses	36.612	7.657	-	-
Vencidos de 3 a 6 meses	1.754	593	-	-
Vencidos acima 6 meses	53.573	53.492	-	-
<b>Contas a receber de clientes</b>	<b>1.267.262</b>	<b>1.295.979</b>	<b>6.142</b>	<b>6.486</b>

## 8 - Partes relacionadas

### 8.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 24.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 110 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Regularizar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 4.402 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado</p>	<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 10.180 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 e prazo indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1 milhão</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 a 2024</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.583 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2039</p>	<p><b>Objeto:</b> Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 241 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2028</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportes a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 347 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.888 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportes a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 702 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2019 a 2030</p>
<p><b>Objeto:</b> Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 484 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a 2038</p>	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 644 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2020 a 2025</p>	<p><b>Objeto:</b> Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo período de maio de 2022 até dezembro de 2027.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 486 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2022 a 2027</p>		



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.300 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2026</p>	<p><b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 150 milhões (anual)</p> <p><b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática</p>	<p><b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 160 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática</p>	<p><b>Objeto:</b> Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 22).</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 40 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> indeterminado</p>

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDSPar	<p><b>Objeto:</b> Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 18).</p> <p><b>Valor remanescente em dezembro de 2023:</b> R\$ 71,0 milhões (debêntures) e R\$ 943 milhões (empréstimos e financiamentos)</p> <p><b>Prazo:</b> 2027</p>
Mitsui & Co., Ltd.	<p><b>Objeto:</b> Locação de material rodante com o Grupo (Nota 20).</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> 651 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2022 a 2028</p>
MRS Logística S.A.	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de Direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 574 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 a 2026</p>
Valia	<p><b>Objeto:</b> Convênio de plano de previdência privada.</p> <p><b>Valor total:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> indeterminado</p>
PASA	<p><b>Objeto:</b> Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia.</p> <p><b>Valor total:</b> R\$ 38 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2023 a 2024</p>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**8.2 – Abertura das posições**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Balço patrimonial</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
Contas a receber (Nota 7)				
Acionistas (i)	78.659	115.243	-	-
Subsidiárias	-	-	6.142	6.486
Outras	36.369	29.281	-	-
	<b>115.028</b>	<b>144.524</b>	<b>6.142</b>	<b>6.486</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber (Nota 7)				
Acionistas (iii)	286.238	273.928	-	-
Outras	12.000	12.188	-	-
	<b>298.238</b>	<b>286.116</b>	-	-
<b>Passivo circulante</b>				
Fornecedores (Nota 17)				
Acionistas (ii)	610.108	355.655	-	-
Outras	13.824	-	108	113
	<b>623.932</b>	<b>355.655</b>	<b>108</b>	<b>113</b>
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	80.216	101.377	-	-
	<b>80.216</b>	<b>101.377</b>	-	-
<b>Passivo não circulante</b>				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	137.815	217.760	-	-
	<b>137.815</b>	<b>217.760</b>	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	407.499	429.973
Vencidos até 3 meses	5.736	452
Vencidos de 3 a 6 meses	-	84
Vencidos acima 6 meses	31	131
	<b>413.266</b>	<b>430.640</b>

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 16).

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando o montante a receber de R\$ 286.438 (2022 - R\$ 273.928).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 26) e despesas financeiras (Nota 28).

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Demonstração do resultado</b>				
Receita bruta de serviços prestados (v)				
Acionistas	170.342	59.897	-	-
Outras	560.641	532.430	-	-
	<b>730.983</b>	<b>592.327</b>	-	-
Receita de aluguel de locomotivas				
Acionistas	-	430	-	-
	-	<b>430</b>	-	-
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Acionistas	23.837	4.694	-	-
	<b>23.837</b>	<b>4.694</b>	-	-
Custo com direito de passagem				
Acionistas	(116.569)	(125.796)	-	-
Outras	(33.732)	(56.736)	-	-
	<b>(150.301)</b>	<b>(182.532)</b>	-	-
Custo dos serviços				
Acionistas (vi)	(1.397.673)	(1.262.440)	-	-
Outras	(316)	(4.007)	-	-
	<b>(1.397.989)</b>	<b>(1.266.447)</b>	-	-
Previdência complementar				
Outras	(18.309)	(16.843)	(1.104)	(1.139)
	<b>(18.309)</b>	<b>(16.843)</b>	<b>(1.104)</b>	<b>(1.139)</b>
Outras Receitas (despesas) Operacionais				
Acionistas	44.980	69.790	(2)	(113)
Outras	(8.793)	(159)	(11)	(11)
	<b>36.187</b>	<b>69.631</b>	<b>(13)</b>	<b>(124)</b>
Receitas (despesas) financeiras (vii)				
Acionistas	(59.258)	84	-	-
Outras	-	(25)	-	-
	<b>(59.258)</b>	<b>59</b>	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e alugueis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

(vii) Em 31 de dezembro de 2023, contempla as correções monetárias referentes aos pagamentos parcelados de aquisição de capacidade coma Vale (Nota 16).

**8.3 – Remuneração do pessoal chave da administração**

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 27(c)).

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Remuneração	7.081	6.888
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	25.721	29.032
Benefícios assistenciais	364	355
Benefícios pós-emprego	1.728	1.379
Cessação do cargo	2.541	2.597
	<u><b>37.435</b></u>	<u><b>40.251</b></u>

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

**9 - Estoques**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u> (Reapresentado – Nota 5)	<u>Consolidado</u> <u>01/01/2022</u> (Reapresentado – Nota 5)
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	93.927	72.278	67.957
Combustíveis, lubrificantes e gases	8.204	7.791	15.329
Materiais de consumo de oficina e manutenção	21.611	15.228	12.143
Materiais elétricos e eletrônicos	7.647	4.395	4.680
Estoque em trânsito	99.563	43.102	3.560
Outros materiais	28.675	13.724	11.270
	<u><b>259.627</b></u>	<u><b>156.518</b></u>	<u><b>114.939</b></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, contempla R\$ 17.227 de provisões para desvalorização de estoques (2022 – R\$ 21.678).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**10 - Tributos a recuperar**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				
ICMS a recuperar	36.836	17.794	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	15.168	4.309	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	166.197	102.013	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	73.678	57.116	7.748	4.151
Outros	3.066	2.998	-	-
	<b>294.945</b>	<b>184.230</b>	<b>7.748</b>	<b>4.151</b>
<b>Não circulante</b>				
ICMS a recuperar	219.489	199.690	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	53.950	81.143	8.014	13.233
PIS e COFINS a compensar (i)	282.473	411.248	149	150
ISS	2.228	-	-	-
Outros	2.510	3.499	-	-
	<b>560.650</b>	<b>695.580</b>	<b>8.163</b>	<b>13.383</b>
<b>Total – tributos a recuperar</b>	<b>855.595</b>	<b>879.810</b>	<b>15.911</b>	<b>17.534</b>

(i) Na FCA e VMM encontra-se registrado R\$ 43.963 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 17.243 estão relacionados ao período de 2002 a 2017, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7 e 1000580-98.2017.4.01.3800 FCA e VMM respectivamente, transitado em julgado em julho de 2019 e maio de 2022 e habilitados para compensação.

R\$ 26.720 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

**11 - Dividendos a receber**

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os dividendos apresentados em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 100.267 e se referem a distribuição deliberada referente aos exercícios de 2015 e 2016 da VMM (2022 - R\$ 100.267), tendo previsão de recebimento posterior a 2024.

No exercício findo 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram recebidos dividendos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**12 – Demais ativos**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Circulante</b>		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	16.146	16.950
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	6.468	6.402
Adiantamentos a empregados	18.887	15.642
Adiantamentos a fornecedores	24.747	6.922
Outros	13.301	4.296
	<b>80.437</b>	<b>51.100</b>
<b>Não circulante</b>		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	38.413	39.301
Adiantamentos a fornecedores	34.674	33.844
Subcrédito social pago antecipadamente	1.695	2.351
Seguro garantia pago antecipadamente	2.263	1.984
Depósito de reinvestimentos fiscais para aquisição de ativos	32.439	13.994
Outros	1.964	1.785
	<b>111.448</b>	<b>93.259</b>
	<b>191.885</b>	<b>144.359</b>

**13 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais**

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciários em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 13.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

**Saldos dos depósitos e processos judiciais:**

	<b>31/12/2023</b>		<b>Consolidado 31/12/2022</b>	
	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>
Trabalhistas (a)	71.302	604.124	104.119	646.154
Cíveis	5.759	55.448	5.517	53.103
Tributárias	52.639(i)	276.283	48.010(i)	242.946
Ambientais, previdenciários e outros	12.502	35.236	11.346	13.066
	<b>142.202</b>	<b>971.091</b>	<b>168.992</b>	<b>955.269</b>

(i) Contempla R\$ 45 milhões (2022 – R\$ 36 milhões) referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são mais que prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda para tal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Movimentação das provisões para processos judiciais:**

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2022</b>	<b>Adições/ (reversões)</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Adições/ (reversões) juros e atualização monetária</b>	<b>31/12/2023</b>
Trabalhistas (a)	646.154	73.179	(166.026)	50.817	604.124
Cíveis	53.103	15.364	(19.616)	6.597	55.448
Tributárias	242.946	9.308	(1.082)	25.111	276.283
Ambientais, previdenciários e outros	13.066	18.191	(3.716)	7.695	35.236
	<b>955.269</b>	<b>116.042</b>	<b>(190.440)</b>	<b>90.220</b>	<b>971.091</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2021</b>	<b>Adições/ reversões</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Adições / reversões juros e atualização monetária</b>	<b>31/12/2022</b>
Trabalhistas (a)	677.642	68.864	(145.466)	45.114	646.154
Cíveis	90.599	25.789	(93.283)	29.998	53.103
Tributárias	223.153	6.816	(4.860)	17.837	242.946
Ambientais, previdenciários e outros	18.450	9.699	(18.636)	3.553	13.066
	<b>1.009.844</b>	<b>111.168</b>	<b>(262.245)</b>	<b>96.502</b>	<b>955.269</b>

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2023, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 604.124 (2022 - R\$ 646.154). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 11.708, dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 120.107 (2022 - R\$ 127.502), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

**13.1 - Passivos Contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 3.869.397 (2022 - R\$ 3.646.614), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Trabalhistas e previdenciários (a) (e) (f)	310.317	418.351
Cíveis/regulatórios (b)	1.421.365	1.301.904
Tributárias (c)	2.018.221	1.811.680
Ambientais (d)	119.494	114.679
	<b>3.869.397</b>	<b>3.646.614</b>

(a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.

(e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 50.711	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. <b>Andamento atual:</b> Aguarda julgamento os Embargos de Declaração opostos pela empresa.
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 82.127	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase probatória
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 135.828	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação movida por pescadores que, supostamente, foram vítimas dos danos causados pelo descarrilamento do trem da FCA, que culminou no derramamento de óleo no rio. Postulam os autores indenizações por danos materiais e morais. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento. As partes apresentaram alegações finais.
Tributárias	Ordinária	R\$ 353.994	<b>Objeto:</b> Ação objetivando a anulação dos Autos de Infração nos 0727600/50353/05 e 0727600/50337/05, bem como dos Processos Administrativos nos 12466.003.298/2005-34 e 12466.003.302/2005-64, a fim de afastar a pena de perdimento das locomotivas da FCA. <b>Andamento atual:</b> O processo encontra-se encerrado definitivamente, tendo sido aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa por interposição de Agravo Interno manifestamente infundado. Com isso, aguarda-se a execução do julgado mediante a efetivação da entrega das locomotivas.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 60.544	<b>Objeto:</b> Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis. <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia e do Recurso de Ofício (em face da parcela da decisão favorável à contribuinte)
Tributárias	Auto de infração	R\$ 243.280	<b>Objeto:</b> Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância - Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável, pelo que se aguarda. Pendente também Recurso de Ofício, relativamente à parcela favorável à empresa.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 29.983	<b>Objeto:</b> Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3ª, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Encerrada a discussão administrativa de forma desfavorável, ajuizamos a Anulatória. <b>Andamento atual:</b> Fase de instrução – Deferida a realização de perícia, apresentamos quesitos e indicamos assistente técnico, bem como depositamos os honorários periciais arbitrados. Apresentado o laudo pelo Perito, peticionamos nossa manifestação demonstrando que a perícia corrobora a materialidade do crédito de ICMS apropriado, bem como solicitando esclarecimentos. Aguarda-se laudo complementar do expert.
Tributárias	Ordinária	R\$ 123.621	<b>Objeto:</b> Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 2020. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC). <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância – Sentença desfavorável. Negado provimento à Apelação interposta pela FCA, opusemos Embargos de Declaração, rejeitados, mantendo-se a omissão quanto ao pedido de tutela recursal formulado. Assim, restou conciliado a oposição de novos Aclaratórios, pelo que se aguarda julgamento.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 21.368	<b>Objeto:</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428. <b>Andamento atual:</b> A EF encontra-se suspensa até julgamento da referida Ação Ordinária. <b>Andamento da Ação Ordinária:</b> Fase de instrução - Valor dos honorários periciais depositados pela FCA – aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 14.247	<b>Objeto:</b> Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses. Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vinculados à prestação de serviço de transporte ferroviário. <b>Andamento atual:</b> Publicada sentença que, sem analisar as conclusões periciais, indeferiu os pedidos iniciais, ao fundamento principal de que a atividade de manutenção, reforma e construção de ferrovias não são atividades econômicas da Empresa e estão fora do campo de incidência do ICMS. Embargos de Declaração rejeitados, oportunidade em que interpusemos o competente Recurso de Apelação. Aguarda-se julgamento do recurso.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 4.432	<b>Objeto:</b> Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA. <b>Andamento atual:</b> Recursal - Apelação. Após a prolação da sentença, que julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais (Destroy) e reconventionais (FCA), a Destroy e FCA interpuseram Apelação, pendente de julgamento.
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 11.394	<b>Objeto:</b> PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007. <b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 2ª Instância da Apelação na Ação Anulatória.
Tributárias	Execução fiscal	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária. <b>Andamento atual:</b> Trânsito em julgado da decisão que acolheu os Embargos de Declaração da FCA "para afastar a cobrança de ICMS sobre as operações e serviços envolvidos na exportação de mercadorias destinadas ao exterior", mantendo-se a exigência quanto ao aludido "creditação indevida pela falta de apresentação de notas fiscais, e quanto ao descumprimento dos deveres instrumentais" (item 4 do AILM 3.116.814-0). Considerando o montante original do crédito tributário discutido, R\$ 6.960.587,07, a cobrança que permaneceu, R\$ 27.566,49, equivale 0,39% da cobrança total, tratando-se, portanto, de parcela ínfima em relação ao valor global. Com o trânsito em julgado, restou conciliado com a empresa o pagamento da parcela devida, que ocorreu em 12/12/22. Assim, aguarda-se efetiva extinção da Execução Fiscal com julgamento dos aclaratórios opostos para extirpar condenação ao pagamento de custas finais.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributárias	Execução fiscal	R\$ 84.568	<p><b>Objeto:</b> Auto de Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento. Manifestamos acerca da diligência fiscal que reformulou o crédito tributário excluindo os valores em duplicidade. Acórdão que julgou parcialmente improcedente o auto de infração, cancelando-se o valor em duplicidade, mas mantendo o débito referente a transferência do ICMS entre estabelecimentos do mesmo contribuinte e de DIFAL. Interpusemos Recurso Voluntário, pelo que se aguarda julgamento.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 18.978	<p><b>Objeto:</b> PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008212e 00630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outros concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e União Federal.</p>
Cíveis	Ordinária	R\$ 20.700	<p><b>Objeto:</b> A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgou procedente, em parte, o pedido da autora, para condenar a ré ao pagamento da multa de R\$ 466.473,48, objeto da NOTIFICAÇÃO nº 009/ASJUR/2002, que deverá ser devidamente corrigida, a partir de findo o prazo assinalado na notificação para o adimplemento.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Fase de apelação (ambas as partes recorreram) – recurso distribuído à 7ª Turma Especializada do TRF2, sob a relatoria do Des. Fed Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, e os autos estão conclusos desde 21.08.2023.</p>
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 18.327	<p><b>Objeto:</b> A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA.</p> <p><b>Andamento atual:</b> ACÓRDÃO: deu provimento à apelação da União para que a sentença do Juízo a quo (que extinguiu o processo, sem resolução do mérito, acolhendo preliminar de ilegitimidade ativa ad causam da União) seja anulada, para que (i) seja mantida a União no polo ativo da ação e (ii) sejam intimadas a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com o fito de se manifestarem acerca do interesse no feito.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se o julgamento definitivo do Agravo em Recurso Especial nº 2354327/RJ interposto pela FCA. Embargos de declaração a FCA, opostos contra acórdão que desproveu seu recurso, estão pendentes de julgamento.</p>
Cíveis	Ação anulatória	Valor inestimável	<p><b>Objeto:</b> Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 1.821	<p><b>Objeto:</b> Reclamação Trabalhista movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA sem lista de substituídos em face da FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A., pleiteando: fgts; horas extras por revezamento; adicional de noturno; reflexos.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Sentença proferida em 03/07/2023 para declarar a invalidade da escala 4 x 4 no período sem norma coletiva e condenar a reclamada a pagar horas extras a partir da 6ª. diária ou 36ª. semanal, com reflexos e integrações. Interposto recurso ordinário pela reclamada em 28/07/2023, o qual foi negado provimento pelo relator em 15/09/2023. Interposição de agravo interno em 29/09/2023, com apresentação de parecer pelo MPT para conhecimento do agravo em 05/10/2023 e contraminuta pelo autor em 20/10/2023.</p>
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 50.389	<p><b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015).</p> <p><b>Andamento atual:</b> Recursal - 2ª Instância. Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.</p>
Regulatória	Ação ordinária	R\$ 14.105	<p><b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010).</p> <p><b>Andamento atual:</b> Liminar deferida em sede de antecipação de tutela para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.</p>
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$ 35.925	<p><b>Objeto:</b> Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).</p> <p><b>Andamento atual:</b> A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução.</p>
Regulatória	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$ 34.804	<p><b>Objeto:</b> Parada do combustível. Ação Anulatória proposta com vistas à anulação das multas aplicadas nos processos administrativos nºs 50500.362245/2019-83, 50500.391540/2019-47 e 50500.426160/2019-31, por descumprir o Plano de Atendimento estabelecido por meio da Portaria nº 86 (não disponibilizar, durante o mês de junho a outubro de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candelas (DCS), formar ou despachar trens para atendimento aos fluxos de transporte com destino a Brasília (EBZ), Estação Pool (EOO) e Montes Claros (EMC)].</p> <p><b>Andamento atual:</b> Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso.</p>
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 14.933	<p><b>Objeto:</b> Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Apresentada defesa administrativa. Multa aplicada em sede de 1ª inst. Pendente de recebimento da notificação sobre a decisão</p>
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 96.521	<p><b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 43.851	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. ("MGS") contra a FCA, fundada em suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obriga; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se o fim da fase de provas.</p>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Regulatória	Ação anulatória	R\$ 25.328	<b>Objeto:</b> Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais). <b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento do feito
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 29.227	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jhonathan Oliveira Aristides, em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima. <b>Andamento atual:</b> Proferida sentença de improcedência dos pedidos do Autor. Interposta apelação parte Autora. Aguardando julgamento em 2ª instância.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 34.804	<b>Objeto:</b> Parada do combustível. Ação Anulatória proposta com vistas à anulação das multas aplicadas nos processos administrativos nºs 50500.362245/2019-83, 50500.391540/2019-47 e 50500.426160/2019-31, por descumprir o Plano de Atendimento estabelecido por meio da Portaria nº 86 [não disponibilizar, durante o mês de junho a outubro de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candelais (DCS), formar ou despachar trens para atendimento aos fluxos de transporte com destino a Brasília (EBZ), Estação Pool (EOO) e Montes Claros (EMC)]. <b>Andamento atual:</b> Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso.
Regulatória	Ação Anulatória de multa da Antt	R\$ 18.213	<b>Objeto:</b> Metas de Produção FNS 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância judicial.
Regulatória	Ação Anulatória de multa da Antt	R\$ 18.208	<b>Objeto:</b> Metas de Produção FNS 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016. <b>Andamento atual:</b> Proferida sentença de improcedência dos pedidos. Apresentada apelação e pedido de efeito ativo ao recurso de apelação. Foi deferido o pedido de efeito ativo à apelação para suspender os efeitos da sentença. ANTT interps agravo interno em face de tal decisão. Aguarda-se o julgamento da apelação e do agravo interno.
Tributárias	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$ 39.342	<b>Objeto:</b> Empresa teria promovido a retenção a menor do ISSQN incidente sobre a contratação de serviços. Andamentos relacionados ao Processo administrativo 51036/2019-35, dividido em três fases: (I) Impugnação julgada improcedente no âmbito administrativo. Negado provimento ao Recurso Voluntário interposto e encerrada a discussão na via administrativa. Ajuizada Ação Anulatória nº 1014762-64.2023.8.26.0562, (ii) Impugnação improcedente e negado provimento ao Recurso Voluntário; encerrada a discussão na via administrativa, ajuizada Ação Anulatória nº 1020883-45.2022.8.26.0562; (III) Impugnação julgada improcedente, mantendo-se a exigência fiscal. Recurso Voluntário interposto em favor da empresa, ao qual fora negado provimento. Encerrada a discussão na via administrativa, ajuizamos Ação Anulatória nº 1029572-78.2022.8.26.0562  Situação atual: Deferida tutela de urgência para acolher o Seguro Garantia ofertado. Deferida a perícia requerida para o argumento subsidiário (dedução dos valores subcontratados), apresentamos quesitos e assistente técnico.
Cíveis	Arbitragem	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Procedimento Arbitral instaurado pela Ultrafertil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafertil do plano Petros-Ultrafertil. <b>Andamento atual:</b> Em 23/8/2023, teve início a prova pericial e, em 31/8/2023, a perita apresentou seu plano de trabalho. A perícia encontra-se em curso.
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Ação popular ajuizada para suspender dragagem portuária e anular as licenças ambientais expedidas sob alegação de existência de danos ambientais e vícios no processo de licenciamento. <b>Andamento atual:</b> Em 29/06/2023, a Ultrafertil protocolou petição de especificação de provas requerendo (i) o reconhecimento da perda superveniente do interesse de agir diante da conclusão da cava e (ii) o julgamento antecipado da lide, oportunidade na qual também respondeu os argumentos apresentados nas réplicas. Atualmente aguarda-se o proferimento de despacho saneador (autos foram conclusos para decisão em 04/10/2023).
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 16.397	<b>Objeto:</b> Ação de Indenização ajuizada pela Rodofenix sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial. <b>Andamento atual:</b> Conhecimento. Em 3/8/2023, os autos remetidos ao TJRJ e redistribuídos às 28ª Vara Cível do Rio de Janeiro, RJ, sob nº 0903124-55.2023.8.19.0001, diante da decisão que reconheceu a incompetência do Juízo da comarca de Simões Filho/BA (proferida em 18/8/2019).
Tributárias	Auto de infração	R\$ 220.905	<b>Objeto:</b> Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL, situados no Município de Vitória/ES. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 18.208	<b>Objeto:</b> Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela atuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela. <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância - Acórdão prolatado pelo CARF provendo parte do Recurso Voluntário. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Fazenda em relação à parcela favorável à Companhia (que permitiu fossem deduzidos do débito da CPRB os valores recolhidos pela VLIMM pertinentes à contribuição dos incisos I e III do artigo 22 da Lei nº 8.212/91)
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 53.962	<b>Objeto:</b> Cobrança devida a título de PIS e de COFINS, no período entre 30/11/2015 e 31/08/2019. <b>Andamento atual:</b> Decisão negativa. Aguardando julgamento do recurso interposto pela VLI.
Tributárias	Arbitragem	R\$ 22.881	<b>Objeto:</b> Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.ºs 10680-915.745/2018-54; 10680-915.908/2018-07; 10680-913.993/2018-61; 10680-914.446/2018-01; 10680-913.991/2018-71; 10680-914.443/2018-69; 10680-914.444/2018-11; 10680-913.992/2018-16 e 10680-914.445/2018-58. <b>Andamento atual:</b> Apresentado o laudo pericial e complementar e respectivas manifestações, aguarda-se sentença.
Tributárias	Ordinária	R\$ 5.246	<b>Objeto:</b> Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONs e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690. <b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento de primeira instância. Peticionamos nos autos colacionando demonstrativo elaborado a partir de auditoria independente e à vista da realidade fiscal e contábil do período em questão, ratificando a composição final dos créditos da contribuição e respectivas alterações/retificações registradas na EFD e obrigações acessórias (DCTF e DACON), devidamente transmitidas à RFB.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 12.432	<b>Objeto:</b> Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 a 08/2015. No mérito, foi realizado o aditamento do pedido principal visando ao reconhecimento da inexistência do crédito tributário, convalidando-se em Ação Anulatória. <b>Andamento atual:</b> Fase instrutória - Perito oficial designado nos autos com adiantamentos dos honorários pela companhia. Perícia em andamento, na fase de apresentação de documentos ao expert. Aguarda-se laudo pericial

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	Valor inestimável	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário ilegitimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Sentença que acolheu as razões da empresa e julgou procedente o pedido. Em 2º grau, o TJTO manteve a sentença e julgou insubsistente o crédito tributário. Aguarda-se julgamento dos recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo Município, na parcela relativa à condenação aos honorários sucumbenciais.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	<p><b>Objeto:</b> Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades da empresa e responsabilidade pelo acidente que vitimou fatalmente um maquinista em 13/04/2022.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Expedida notificação à empresa para que manifeste-se nos autos e anexe os documentos requisitados. A manifestação e juntada de documentos será realizada no prazo</p>
Tributário	Conhecimento	R\$ 100.023	<p>CPRB – Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB relativa ao período de 01/2014 a 11/2015, em que a contribuição sobre receita era obrigatória, tendo sustentado a autuação que a VLIMM presta serviços de transporte ferroviário de cargas, atividade que está incluída no rol taxativo e vinculante da lei para impor a exigência.</p> <p>Após decisão no âmbito do processo administrativo, que permitiu fossem deduzidos do débito da CPRB os valores recolhidos pela VLIMM pertinentes à contribuição dos incisos I e III do artigo 22 da Lei nº 8.212/91, houve desmembramento do PTA para fins de prosseguimento da cobrança relativa à parcela mantida da autuação. Em face desta cobrança (Processo 18183-732.183/2023-95) ajuizamos a ação em tela.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Tutela de urgência deferida para acolher a garantia ao crédito tributário. Contestação e Réplica apresentadas, bem como manifestação pela inexistência de outras provas a produzir, aguarda-se sentença.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 103.691	<p><b>Objeto:</b> Suposta Falta de recolhimento do Imposto sobre operações de crédito - IOF referente aos Fatos Geradores de 2014.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento do Recurso Especial da Procuradoria pelo CARF.</p>
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 32.666	<p><b>Objeto:</b> Cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa pela falta de recolhimento de contribuições previdenciárias.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Em 01/08/2023 foi publicado despacho para que a União manifeste, em 30 dias, se concorda com o pedido de perícia, assim como sobre os quesitos apresentados, devendo, em adicional, também formular seus quesitos.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 24.491	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento do recurso interposto pela VLI.</p>
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	<p><b>Objeto:</b> Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho diante de denúncia realizada por maquinista alegando que era submetido a trabalhar durante escala "exaustiva" e em situações degradantes na região de Belo Horizonte.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Em fase de instrução probatória. Documentos enviados ao CEREST BH (Centro de Referência de Saúde do Trabalhador)</p>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14 – Investimentos (Controladora)**
**14.1 - Composição dos investimentos:**

			31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	100%	380.101.007.253	6.056.777	5.963.867	95.674	(2.087.289)
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	2.798	710	2.088	(513)
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	8.188	(726)	414	(1.046)
			<b>6.067.763</b>	<b>5.963.851</b>	<b>98.176</b>	<b>(2.088.848)</b>

**14.2 - Movimentação dos investimentos:**

	31/12/2023			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.963.867	710	(726)	5.963.851
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 24(c))	(2.766)	-	-	(2.766)
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	8.500	8.500
Resultado das controladas	95.674(i)	2.088	414	98.176
Outras	2	-	-	2
<b>Saldo no final em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.056.777</b>	<b>2.798</b>	<b>8.188</b>	<b>6.067.763</b>
	31/12/2022			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.040.132	1.223	320	8.041.675
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 24(c))	11.024	-	-	11.024
	(2.087.289)			
Resultado das controladas	(i e ii)	(513)	(1.046)	(2.088.848)
<b>Saldo no final em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>5.963.867</b>	<b>710</b>	<b>(726)</b>	<b>5.963.851</b>

(i) Contemplam registro de R\$ 776.534 (2022 - R\$ 1.313.676) referentes a não recuperabilidade de ativos na controlada indireta FCA (Nota 16.1).

(ii) Resultado também ajustado pelos lucros não realizados de R\$ 217.603, de venda de ativos entre VMM e FNS.

**Restrições significativas**

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 15 – Imobilizado

							Consolidado	Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a) - Reapresentado (Nota 5)	Outros	Total	Total
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 1º de janeiro de 2022	2.053.658	4.036.363	5.765.642	314.100	514.533	74.455	12.758.751	12.982
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20)	-	20.748	7.322	-	-	-	28.070	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20)	-	-	72.298	-	-	-	72.298	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	867	-	-	-	867	-
Adições	-	104	969	-	963.558	-	964.631	562
Baixas (Nota 27(c))	-	(3.886)	(96.005)	-	-	-	(99.891)	-
Outros	-	-	8.318	-	-	-	8.318	-
Provisão para baixa de imobilizado	-	-	(46.214)	-	-	-	(46.214)	-
Transferências (c)	13.741	127.160	129.504	39.731	(855.618)	-	(545.482)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.067.399</b>	<b>4.180.489</b>	<b>5.842.701</b>	<b>353.831</b>	<b>622.473</b>	<b>74.455</b>	<b>13.141.348</b>	<b>13.544</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 1º de janeiro de 2022	(235.785)	(1.177.711)	(1.515.513)	(94.976)	-	-	(3.023.985)	(4.170)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(62.658)	(36.490)	-	-	-	(99.148)	-
Adições	(40.365)	(193.742)	(201.870)	(35.093)	-	-	(471.070)	(632)
Baixas (Nota 27(c))	-	1.808	81.872	-	-	-	83.680	-
Transferências (c)	-	-	4.151	-	-	-	4.151	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(276.150)</b>	<b>(1.432.303)</b>	<b>(1.667.850)</b>	<b>(130.069)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.506.372)</b>	<b>(4.802)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.067.399	4.180.489	5.842.701	353.831	622.473	74.455	13.141.348	13.544
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20)	-	3.294	(1.789)	-	-	-	1.505	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20)	-	14.829	-	-	-	-	14.829	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(137)	-	-	-	(137)	-
Adições	-	-	1.618	-	1.494.776	-	1.496.394	-
Baixas (Nota 27(c))	(722)	-	(23.982)	-	-	-	(24.704)	-
Outros	-	-	17.458	-	-	-	17.458	-
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 27 (c))	-	-	(20.341)	-	(2.321)	-	(22.662)	-
Transferências (c)	16.086	221.894	296.302	27.236	(1.204.744)	(71.915)	(715.141)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.082.763</b>	<b>4.420.506</b>	<b>6.111.830</b>	<b>381.067</b>	<b>910.184</b>	<b>2.540</b>	<b>13.908.890</b>	<b>13.544</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>						<b>Controladora</b>	
	<b>Terrenos, edifícios e benfeitorias</b>	<b>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</b>	<b>Locomotivas e vagões (b)</b>	<b>Via permanente</b>	<b>Imobilizado em andamento (a)</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(276.150)	(1.432.303)	(1.667.850)	(130.069)	-	-	(3.506.372)	(4.802)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(60.311)	(31.285)	-	-	-	(91.596)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	4.690	-	-	-	-	4.690	-
Adições	(46.403)	(199.190)	(224.775)	(35.929)	-	-	(506.297)	(708)
Baixas (Notas 2(d) e 27(c))	146	-	16.422	-	-	-	16.568	-
Transferências	-	-	39.924	-	-	-	39.924	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(322.407)</b>	<b>(1.687.114)</b>	<b>(1.867.564)</b>	<b>(165.998)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.043.083)</b>	<b>(5.510)</b>
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2022	1.817.873	2.858.652	4.250.129	219.124	514.533	74.455	9.734.766	8.812
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	1.791.249	2.748.186	4.174.851	223.762	622.473	74.455	9.634.976	8.742
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	1.760.356	2.733.392	4.244.266	215.069	910.184	2.540	9.865.807	8.034

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios. Saldos também contém R\$ 83.678 (2022 – R\$ 54.546) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (b) Incluem em 31 de dezembro de 2023, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 321.931, R\$ 193.291 e R\$ 98.348 (2022 - R\$ 337.496, R\$ 331.932 e R\$ 135.846).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 881 (2022 - R\$ 995).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**15.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado, sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	<u>31/12/2023</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	<u>(26.443)</u>
Total em 31 de dezembro de 2021	<b>55.277</b>
(-) Saldos alienados em 2022	<u>(13.359)</u>
Total em 31 de dezembro de 2022	<b>41.918</b>
(-) Saldos alienados em 2023	<u>(24.076)</u>
Total em 31 de dezembro de 2023	<b>17.842</b>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas	43.211	22.653
Custo de baixa dos ativos	(21.850)	(12.123)
Custo de baixa de tributos a recuperar	<u>(2.226)</u>	<u>(1.236)</u>
	<b>19.135</b>	<b>9.294</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 16 – Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d) - Reapresentado (Nota 5)	Outros (e)	Total	Total
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 1º de janeiro de 2022	1.819.599	7.352.048	39.822	6.886.989	323.489	25.876	16.447.823	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	150.692	-	-	-	-	150.692	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20)	-	11.236	-	-	-	-	11.236	-
Adições	-	-	23.891	7	980.110	-	1.004.008	-
Baixas (Nota 27(c))	-	-	(174)	(21.430)	-	-	(21.604)	-
Reversão de provisão para baixa de estoques	-	-	-	(145.707)	431	-	(145.276)	-
Redução do valor recuperável (Nota 16.1)	-	(1.313.676)	-	-	-	-	(1.313.676)	-
Transferências (f)	-	575.669	79.621	742.119	(856.078)	-	541.331	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.819.599</b>	<b>6.775.969</b>	<b>143.160</b>	<b>7.461.978</b>	<b>447.952</b>	<b>25.876</b>	<b>16.674.534</b>	<b>20.707</b>
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 1º de janeiro de 2022	(789.264)	(4.905.647)	(27.568)	(3.506.445)	-	(3.636)	(9.232.560)	(7.652)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(472.223)	-	-	-	-	(472.223)	-
Adições	(66.193)	(758.179)	(16.333)	(640.982)	-	(909)	(1.482.596)	(310)
Baixas (Nota 27(c))	-	-	151	16.887	-	-	17.038	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(855.457)</b>	<b>(6.136.049)</b>	<b>(43.750)</b>	<b>(4.130.540)</b>	<b>-</b>	<b>(4.545)</b>	<b>(11.170.341)</b>	<b>(7.962)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.819.599	6.775.969	143.160	7.461.978	447.952	25.876	16.674.534	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20)	-	(53.458)	-	-	-	-	(53.458)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 - BPC	-	(5.446)	-	-	-	-	(5.446)	-
Adições	-	-	-	47	1.072.075	-	1.072.122	-
Baixas (Nota 27(c))	-	-	(955)	(2.082)	-	-	(3.037)	-
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 27(c))	-	-	-	(66.712)	(4.890)	-	(71.602)	-
Redução do valor recuperável (Nota 16.1)	-	(287.423)	-	(489.111)	-	-	(776.534)	-
Transferências (f)	-	787.961	36.615	828.154	(977.513)	-	675.217	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.819.599</b>	<b>7.217.603</b>	<b>178.820</b>	<b>7.732.274</b>	<b>537.624</b>	<b>25.876</b>	<b>17.511.796</b>	<b>20.707</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Consolidado	Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(855.457)	(6.136.049)	(43.750)	(4.130.540)	-	(4.545)	(11.170.341)	(7.962)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(53.628)	-	-	-	-	(53.628)	-
Adições	(66.193)	(800.715)	(27.610)	(739.987)	-	(909)	(1.635.414)	(800)
Baixas (Nota 27(c))	-	-	263	1.149	-	-	1.412	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(921.650)</b>	<b>(6.990.392)</b>	<b>(71.097)</b>	<b>(4.869.378)</b>	<b>-</b>	<b>(5.454)</b>	<b>(12.857.971)</b>	<b>(8.762)</b>
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2022	1.030.335	2.446.401	12.254	3.380.544	323.489	22.240	7.215.263	13.055
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	964.142	639.920	99.410	3.331.438	447.952	21.331	5.504.193	12.745
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	897.949	227.211	107.723	2.862.896	537.624	20.422	4.653.825	11.945

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafertil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.
- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.
- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal.

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes.

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (v) Incluem, em 31 de dezembro de 2023, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 7.179 (2022 - R\$ 434.248) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 1.772.034 perfaz a direitos de uso de arrendamento registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2026 (Nota 16.1), sendo R\$ 287.423 reconhecidos em 2023, R\$ 1.313.676 em 2022 e R\$ 170.935 em 2021.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo, dos quais R\$ 298.997 (2022 – R\$ 215.347) são referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Contém também investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.
- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- (g) Os ativos de via permanente atrelados ao contrato de concessão da FCA possuem vida útil média de 12 anos e estão embasados em laudos externos de avaliação, conforme roga o IAS 16 / CPC 27.

**16.1 - Redução no valor recuperável de ativos**

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026 e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração, sendo as principais premissas atreladas a volumes, preços e investimentos atualizadas. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base de interim presente em março, junho e setembro, o teste é revisado com atualização das principais premissas (taxa de desconto, *carrying amount*, investimentos etc.) para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(0,65%)	1,60%
Margem EBITDA (% de receita)	36% a 42%	36% a 41%
Taxa de desconto nominal - %	12,10%	12,34%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 776.534, saldo este equivalente a (63,72%) do valor de uso dos ativos (2022 – R\$ 1.313.676 e 52,41%, respectivamente), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2023 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 287.423 montantes nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos. Os saldos remanescentes de R\$ 489.111 foram alocados nos ativos de via permanente.

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas outras empresas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**17 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)**

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores - terceiros (a)	961.396	739.824	219	207
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 8)	623.932	355.655	108	113
	<u>1.585.328</u>	<u>1.095.479</u>	<u>327</u>	<u>320</u>
Contas a pagar (b)	44.142	39.546	-	-
	<u>44.142</u>	<u>39.546</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				
Mercado interno	957.223	735.640	219	207
Mercado externo	4.173	4.184	-	-
	<b>961.396</b>	<b>739.824</b>	<b>219</b>	<b>207</b>

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia.

Até 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

**18 - Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a. e IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	231.295	329.902
FINAME - TJLP + 3% a.a.	8.707	8.653
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	362.878	348.537
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 99,5% CDI	-	207.829
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 10,80% a.a.	189.019	4.025
NCE - CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	38.616	43.835
Empréstimos no exterior (i)	1.019.727	842.891
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	6.788	5.397
Custo de transação	(8.179)	(8.908)
	<b>1.848.851</b>	<b>1.782.161</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	208.596	191.782
Custo de transação	(5.256)	(5.256)
	<b>203.340</b>	<b>186.526</b>
<b>Total circulante</b>	<b>2.052.191</b>	<b>1.968.687</b>
<b>Não circulante</b>		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	101.667	321.768
FINAME - TJLP + 3% a.a.	2.166	10.724
FINEM - TJLP + 2,03% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	720.471	1.066.671
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	-	181.193
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	1.087.000	1.586.999
Empréstimos no exterior (i)	1.755.384	2.155.167
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	74.129	80.767
Custo de transação	(9.602)	(17.389)
	<b>3.731.215</b>	<b>5.385.900</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	3.326.918	2.430.635
Custo de transação	(37.861)	(24.778)
	<b>3.289.057</b>	<b>2.405.857</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>7.020.272</b>	<b>7.791.757</b>
	<b>9.072.463</b>	<b>9.760.444</b>

(i) Empréstimos no exterior - USD + 2,72% a USD + 5,70% e SOFR + 1,82826% a SOFR + 2,1283% (108,90% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**18.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Consolidado								
	31/12/2022	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 28 e 32.2)	31/12/2023
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos		
<b>Salus</b>									
Debêntures	172.287	-	17.690	-	-	(88.586)	(11.828)	-	89.563
<b>FCA</b>									
NCE	513.658	-	68.575	-	-	-	(71.133)	-	511.100
Debêntures	602.688	-	83.174	-	-	-	(84.095)	-	601.767
<b>FNS</b>									
Cédula de crédito bancário	86.163	-	4.732	-	-	(5.532)	(4.446)	-	80.917
NCE	89.171	-	12.500	-	-	-	(12.746)	-	88.925
Debêntures	328.212	-	46.928	-	-	-	(47.622)	-	327.518
<b>Ultrafértil</b>									
FINEM	802.242	-	58.245	7.424	-	(151.364)	(58.739)	-	657.808
Debêntures	313.733	-	16.965	13.343	-	(69.852)	(43.789)	-	230.400
<b>VLI Multimodal</b>									
FINAME	671.047	-	32.183	169	-	(322.557)	(37.007)	-	343.835
FINEM	612.966	-	45.876	5.286	-	(192.015)	(46.572)	-	425.541
CRA	207.829	-	18.157	-	-	(200.000)	(25.986)	-	-
CRI	185.218	-	23.703	-	-	-	(19.902)	-	189.019
NCE	1.028.005	-	127.007	-	-	(500.000)	(129.421)	-	525.591
Debêntures	1.205.497	1.000.000	80.142	65.235	-	-	(67.125)	6.515	2.290.264
Empréstimos no exterior (i)	2.998.059	-	152.654	(218.244)	-	(36.025)	(134.046)	12.713	2.775.111
Custos de transação	(56.331)	-	-	-	(26.237)	-	-	17.672	(64.896)
	<b>9.760.444</b>	<b>1.000.000</b>	<b>788.531</b>	<b>(126.787)</b>	<b>(26.237)</b>	<b>(1.565.931)</b>	<b>(794.457)</b>	<b>17.672</b>	<b>19.228</b>
									<b>9.072.463</b>

(i) Em 5 de maio de 2023 a VMM efetuou rolagem de R\$ 761 milhões das tranches 2 e 3 referentes a captações no exterior (Nota 32.2), cujo vencimento fora estendido de setembro de 2023 para maio de 2026. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos das dívidas no exterior também foram ajustados de 4,5% a.a. e 4,63% a.a., respectivamente, para uma tranche única de 5,37%. A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* das respectivas tranches, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida e custo final de CDI + 1,15%.

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 31 de dezembro de 2023		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.000.000		
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(26.237)	973.763	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.565.931)	(1.565.931)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(794.458)	(794.458)	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado									
	31/12/2021	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 28 e 32.2)	31/12/2022	
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos			Custos de transação
<b>Salus</b>										
Debêntures	239.211	-	30.733	-	-	-	(97.657)	-	172.287	
<b>FCA</b>										
NCE	-	500.000	13.658	-	-	-	-	-	513.658	
Debêntures	-	600.000	43.230	-	-	-	(40.542)	-	602.688	
<b>FNS</b>										
Cédula de crédito bancário	86.766	-	6.036	-	-	-	(6.639)	-	86.163	
NCE	88.457	-	11.910	-	-	-	(11.196)	-	89.171	
Debêntures	327.397	-	44.836	-	-	-	(44.021)	-	328.212	
<b>Ultrafertil</b>										
FINEM	934.521	-	69.113	6.243	-	(138.319)	(69.316)	-	802.242	
Debêntures	311.698	-	20.320	17.659	-	(12.977)	(22.967)	-	313.733	
<b>VLI Multimodal</b>										
FINAME	1.024.507	1.749	52.643	175	-	(344.427)	(63.600)	-	671.047	
FINEM	793.184	4.702	61.858	4.903	-	(189.360)	(62.321)	-	612.966	
CRA	469.888	-	27.395	-	-	(260.000)	(29.454)	-	207.829	
CRI	182.500	-	21.098	-	-	-	(18.380)	-	185.218	
NCE	1.221.855	-	147.606	-	-	(200.000)	(141.456)	-	1.028.005	
Debêntures	1.138.875	-	64.474	65.366	-	-	(63.362)	144	1.205.497	
Empréstimos no exterior	3.269.503	15.881	82.616	(209.130)	-	(40.494)	(79.175)	(41.142)	2.998.059	
Custos de transação	(39.516)	-	-	-	(33.390)	-	-	16.575	(56.331)	
	<b>10.048.846</b>	<b>1.122.332</b>	<b>697.526</b>	<b>(114.784)</b>	<b>(33.390)</b>	<b>(1.185.577)</b>	<b>(750.086)</b>	<b>16.575</b>	<b>(40.998)</b>	<b>9.760.444</b>

	Em 31 de dezembro de 2022		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
<b>Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.122.332	1.088.942	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(33.390)	-	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.185.577)	(1.185.577)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(750.086)	(750.086)	-



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**18.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<u>31/12/2023</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2022</u>
De um a dois anos	3.555.607	2.351.708
De dois a três anos	260.829	2.530.139
De três a quatro anos	2.150.697	1.623.600
De quatro a cinco anos	504.971	178.086
Acima de cinco anos	548.168	1.108.224
	<u>7.020.272</u>	<u>7.791.757</u>

**18.3 - Garantias**

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Garantias</u>
<b>Ultrafertil</b>		
Debêntures	71.048	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FINEM	657.808	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
<b>FNS</b>		
Financiamento local – ano 2021	80.767	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
<b>VLI Multimodal</b>		
FINAME anos 2013 a 2019	1.440.705	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	634.446	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	<u>2.884.774</u>	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 31 de dezembro de 2023.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

**Avais e fianças**

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

No contexto das companhias pertencentes ao Grupo, as cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais cíveis, fiscais, trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo e na Companhia a R\$ 86.299 (2022 – R\$ 1.083).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 

---

**18.4 - Covenants**

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de setembro e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

**19 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Tributos a recolher</b>				
ICMS	12.924	16.675	-	-
Imposto de renda retido na fonte	15.651	16.263	879	67
PIS e COFINS	68.249	42.873	32	43
ISS	12.281	10.979	-	-
Outros	1.417	299	14	106
	<b>110.522</b>	<b>87.089</b>	<b>925</b>	<b>216</b>
<b>Tributos a recolher sobre o lucro</b>				
Imposto de renda e contribuição social	38.931	32.399	-	-
	<b>149.453</b>	<b>119.488</b>	<b>925</b>	<b>216</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 20 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2022	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2023
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.049.165	(324.834)	92.834	(69.158)	-	-	748.007
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	291.233	(154.114)	-	23.934	-	-	161.053
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	335.801	(74.845)	33.598	(8.524)	-	-	286.030
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	303.166	-	-	(10.672)	-	-	292.494
Vagões (f)	125.836	(57.551)	9.496	(1.649)	-	(3.226)	72.906
Locomotivas (f) (i)	224.616	(67.447)	17.850	(140)	-	4.684	179.563
Terminais (f)	143.194	(72.780)	8.088	3.584	16.384	(2.295)	96.175
	<b>2.461.498</b>	<b>(751.571)</b>	<b>161.866</b>	<b>(62.625)</b>	<b>16.384</b>	<b>(837)</b>	<b>1.824.715</b>
<b>Circulante</b>	<b>532.483</b>						<b>519.083</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.929.015</b>						<b>1.305.632</b>
	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2022
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.158.072	(321.770)	114.333	98.530	-	-	1.049.165
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	614.118	(370.061)	-	47.176	-	-	291.233
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	372.896	(78.048)	38.510	2.443	-	-	335.801
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	286.141	-	-	17.025	-	-	303.166
Vagões (f)	147.954	(91.914)	15.043	5.890	51.061	(2.198)	125.836
Locomotivas (f) (i)	266.889	(93.628)	23.081	1.432	21.237	5.605	224.616
Terminais (f)	165.397	(67.013)	10.283	23.291	11.236	-	143.194
	<b>2.999.954</b>	<b>(1.022.434)</b>	<b>201.250</b>	<b>195.787</b>	<b>83.534</b>	<b>3.407</b>	<b>2.461.498</b>
<b>Circulante</b>	<b>717.462</b>						<b>532.483</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.282.492</b>						<b>1.929.015</b>

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2023 montam em R\$ 83.668 (2022 – R\$ 109.787).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 102 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.896.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 102 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 74.027.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**(b) Créditos de pagamentos a maior**

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União (“AGU”), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

**(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 931.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.697.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2023, foi de R\$ 292.494 (2022 – R\$ 303.166).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi publicada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autorizou a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II – Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de política pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

	<b>Malha Centro</b>
	<b>Leste</b>
<b>Resolução nº 4.131/13</b>	
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2023	(1.202.969)
Saldo atualizado – dezembro de 2023	161.053
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(f) Outros contratos**

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Arrendamentos de curto prazo	12.441	747
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	30.261	20.272
Ativos de baixo valor	8.815	13.167
Ativos nos quais não se qualifica controle	44.478	36.639
	<u>95.995</u>	<u>70.825</u>

**20.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar**

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>31/12/2023</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	142.795	185.725

	<u>31/12/2022</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	197.692	262.770

**20.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados**

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 31 de dezembro de 2023</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	1.543.734	1.668.511	8,1%
Direito de uso (i)	1.991.105	1.881.132	(5,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(161.866)	(165.117)	2,0%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(573.942)	(511.894)	(10,8%)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(i) Não contempla os R\$ 1.772.034 (2022 - R\$ 1.484.611) registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 14.1), bem como R\$ 428.794 referente a amortização realizada em 2023.

	Em 31 de dezembro de 2022		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	2.169.845	2.296.895	5,9%
Direito de uso	2.724.134	2.518.640	(7,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(201.250)	(222.785)	10,7%
Depreciação e amortização (bruta)	(571.371)	(527.838)	(7,6%)

**21 – Receitas diferidas**

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	17.269	12.890
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	1.532	494
	<b>21.185</b>	<b>15.768</b>
<b>Não circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	476	793
Utilização de sistema logístico integrado (b)	24.919	31.786
Receitas de gerenciamento de obras (c)	30.660	32.727
	<b>56.055</b>	<b>65.306</b>
	<b>77.240</b>	<b>81.074</b>

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

**22 – Demais passivos**

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		
Antecipações de clientes (a)	43.041	41.393
Provisão de ativos (b)	40.269	40.212
Outros	370	8
	<b>83.680</b>	<b>81.613</b>
<b>Não circulante</b>		
Outros	8.526	7.810
	<b>8.526</b>	<b>7.810</b>
	<b>92.206</b>	<b>89.423</b>

- (a) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (b) Refere-se substancialmente a provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da Companhia é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2024, considerando os avanços nas tratativas ocorridos em 2023, sendo R\$ 38.676 o valor provisionado com base na estimativa para tal e tendo sido as mesmas reconhecidas em 31 de dezembro de 2021.

O contrato estabelece ainda, subsequentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafertil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafertil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas demonstrações financeiras.

**23 - Dividendos propostos****(a) Controladores**

Não foram constituídos dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**(b) Não controladores****Consórcio TMIB**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.691 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2022, tendo R\$ 7.000 já pagos em 2023, sendo a expectativa que os valores remanescentes sejam liquidados dentro de 12 meses.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 16.981 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2021, tendo sido R\$ 7.000 já pagos em 2022 e o remanescente de R\$ 9.981 tendo sido pago em 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 7.026 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2020, valores estes já pagos ao longo de 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 67.126 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$ 24.428 pagos em caixa e R\$ 25.494 compensados com títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada. Adicionalmente, R\$ 13.000 foram pagos em caixa ao longo do exercício de 2021 e R\$ 4.204 ao longo do exercício findo em 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os saldos ainda não pagos montam em R\$ 7.691 (2022 – R\$ 9.981).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R\$ 4.017 (2022 – R\$ 1.289, 2021 – R\$ 2.434), remanescendo o total dos saldos de R\$ 7.740 para pagamento futuro e com expectativa posterior a 2024.

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

Por fim, os R\$ 203 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

**24 - Patrimônio líquido**
**(a) Capital social**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 9 de dezembro de 2020, a BNDESPar exerceu integralmente a opção de compra de 8% das ações da VLI sub posse da Vale S.A., opção está contida no Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI.

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>% Participação</b>
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	<b>8.890.790.411</b>	<b>100,00%</b>

**(b) Lucro (prejuízo) por ação**
**Básico e diluído**

O lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	<b>Controladora</b>
	<b>31/12/2023</b>
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	101.423 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<b>0,0114</b>
	<b>31/12/2022</b>
Prejuízo líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	(2.085.605) 8.890.790.411
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<b>(0,2330)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Ajustes de avaliação patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2023, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 23.987) (2022 – (R\$ 20.757)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2022 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

**(d) Reservas de lucros**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, saldos ainda não foram constituídos dada a existência de prejuízos acumulados anteriores.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 29(c).

**25 - Receita líquida de serviços prestados**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receita bruta</b>		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	7.738.380	6.611.816
Receita de utilização de pátios	3	2.045
Receita de aluguel de locomotivas e terminas	1.611	2.935
Receita de partilha de frete	25.051	19.705
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.066.882	1.735.182
Receita de transporte rodoviário	246.871	154.233
	<b>10.078.798</b>	<b>8.525.916</b>
<b>Descontos</b>		
Descontos concedidos	(6.354)	(691)
	<b>(6.354)</b>	<b>(691)</b>
<b>Impostos sobre serviços</b>		
ISSQN	(104.606)	(87.423)
ICMS	(356.838)	(352.137)
PIS	(88.903)	(78.494)
COFINS	(409.946)	(362.027)
	<b>(960.293)</b>	<b>(880.081)</b>
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>9.112.151</b>	<b>7.645.144</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 26 - Custo dos serviços prestados

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Pessoal	(993.959)	(862.222)
Material	(245.450)	(185.751)
Combustíveis	(853.253)	(1.076.667)
Serviços contratados	(639.460)	(464.243)
Serviços de transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(747.883)	(676.192)
Partilha de frete	(337.932)	(328.611)
Depreciação e amortização (i)	(2.187.037)	(2.415.674)
Tributos e taxas	(14.048)	(12.171)
Aluguéis	(95.995)	(81.515)
Seguros	(32.723)	(30.462)
Utilities	(48.234)	(40.844)
Viagens	(35.042)	(28.168)
Outros	(9.517)	(8.550)
	<b>(6.240.533)</b>	<b>(6.211.070)</b>

(i) Contempla R\$ 573.942 (2022 – R\$ 571.371) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 42.639 (2022 – R\$ 59.271) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

## 27 - Receitas (despesas) operacionais

## (a) Despesas gerais e administrativas

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Pessoal	(215.832)	(212.462)	(55.652)	(67.197)
Material	(626)	(308)	-	-
Serviços contratados	(59.916)	(43.025)	(277)	(254)
Tributos e taxas	(1.664)	(2.377)	-	(49)
Combustíveis	(102)	(149)	-	-
Utilities	(172)	(62)	(36)	(31)
Aluguéis	(1.985)	(1.461)	(18)	(45)
Viagens	(6.317)	(4.689)	(1.008)	(585)
Seguros	(277)	(309)	(267)	(309)
Depreciação e amortização	(32.557)	(33.805)	(1.508)	(942)
Outros	(16.187)	(8.376)	(106)	(69)
	<b>(335.635)</b>	<b>(307.023)</b>	<b>(58.872)</b>	<b>(69.481)</b>

## (b) Despesas com vendas

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Pessoal	(11.564)	(9.725)
Material	-	(19)
Serviços contratados	(144)	(391)
Viagens	(831)	(516)
Outros	(317)	(104)
	<b>(12.856)</b>	<b>(10.755)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Venda de materiais	85.442	86.696
Receita com venda de ativos e ativos não circulantes mantidos para venda (v)	50.445	23.683
Receita de direito de acesso	9.284	9.284
Recuperação de despesas (ii)	44.810	49.757
Trem turístico	7.083	5.334
Exploração da faixa de domínio	9.546	9.514
<i>Take or pay</i> (i)	131.694	90.740
Indenizações de clientes	40.326	14.845
Aluguéis	4.512	4.841
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 9, 15 e 16)	877	1.107
Reversão de provisão para baixa de imobilizado	139	-
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 7)	16.268	-
Outras	22.980	23.785
	<b>423.406</b>	<b>319.586</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Tributárias	(36.797)	(40.447)
Custo com baixa de ativos (Notas 2(ab), 15, 15.1 e 16)	(31.637)	(32.901)
Custo com venda de materiais	(17.859)	(14.237)
Outros gastos com pessoal	(1.558)	(1.317)
Pesquisa e desenvolvimento	(17.586)	(16.189)
Perda de recebíveis	(2.698)	(6.231)
Provisão para desvalorização de estoque (Notas 9, 15 e 16)	(3.638)	-
<i>Take or pay</i> (i)	(34.639)	(58.414)
Trem turístico	(1.644)	(1.679)
Trem turístico - depreciação	(2.886)	(3.084)
Indenizações (iv)	(207.113)	(135.465)
Baixa de tributos (vi)	(66.779)	(27.862)
Provisão para processos judiciais (Nota 13)	(120.081)	(111.168)
Provisão para baixa de ativos (iii)	(87.191)	(181.259)
Redução no valor recuperável de ativos (Nota 16.1)	(776.534)	(1.313.676)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 7)	-	(18.258)
Outras	(44.921)	(17.964)
	<b>(1.453.561)</b>	<b>(1.980.151)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>(1.030.155)</b>	<b>(1.660.565)</b>

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.
- (iii) Contempla provisões para baixa de ativos individuais, tais como material rodante e trechos de via permanente com baixa expectativa de realização econômica. Em 2023, contempla R\$ 65.041 (2022 - 131.969) referente a provisão para baixa de ativos específicos com baixa realização.
- (iv) Saldos referentes a indenizações a pagar a clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.
- (v) No exercício findo em 2023 e 2022, contempla os efeitos de alienação da frota rodoviária (Nota 15.1).
- (vi) Contém R\$ 7.945 referentes a baixa de tributos de longo de prazo com baixa expectativa de realização.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Compartilhamento de despesas (i)	54.744	64.141
Recuperação de despesas	19	16
Reversão de provisão para processos judiciais	-	-
Outras	64	176
	<b>54.827</b>	<b>64.333</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Tributárias	(6)	(14)
Provisão para processos judiciais	(489)	(103)
Outras	(286)	(3.048)
	<b>(781)</b>	<b>(3.165)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>54.046</b>	<b>61.168</b>

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

**28 - Resultado financeiro**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicações financeiras	324.939	278.209
Juros, taxa e multas de mora	4.792	3.432
Instrumentos financeiros derivativos realizados – instrumentos de <i>hedge</i> (i)	268.181	-
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	276	-
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i> (i) (Nota 18.1)	-	40.998
Ajuste a valor presente	13.699	11.829
Outras	3	43
	<b>611.890</b>	<b>334.511</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas com IOF	(4.027)	(10.392)
Despesas com seguro garantia	(4.930)	(3.792)
Juros apropriados sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 18)	(788.531)	(697.526)
Encargos com custo de transação de empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 18)	(17.672)	(16.575)
Encargos por atraso	(1.368)	(4.894)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(18.905)	(17.643)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(138.899)	(177.547)
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	(311)	-
Instrumentos financeiros derivativos – marcação a mercado de NDF	-	(222)
Despesas com comissão de fiança	(1.002)	(1.022)
Juros, taxas e multas	(894)	(668)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(11.606)	(9.825)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	(183)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(525.252)	(411.195)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados (i)	(208.622)	(102.681)
Ajuste a valor justo - objeto de <i>hedge</i> (i) (Nota 18.1)	(19.228)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 13)	(90.220)	(96.502)
Outras	(9.085)	(7.318)
	<b>(1.840.735)</b>	<b>(1.557.802)</b>
<b>Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)</b>	<b>101.451</b>	<b>154.755</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(1.127.394)</b>	<b>(1.068.536)</b>

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi uma perda de R\$ 424.322, composto por receitas de variação cambial de R\$ 218.244, despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 19.228, despesas de juros de R\$ 157.645 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 465.693.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi uma perda de R\$ 351.161, composto por receitas de variação cambial de R\$ 209.130, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 40.998, despesas de juros de R\$ 87.413 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 513.876.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20), líquidos de R\$ 27.040 (2022 – R\$ 23.703) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicação mercado financeiro	9.435	8.038
Outros	-	6
	<b>9.435</b>	<b>8.044</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas com IOF	(1)	(1)
Despesas com seguro garantia	(168)	(50)
Encargos por atraso	(25)	(34)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(431)	(370)
Juros, taxas e multas	(16)	(47)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(394)	(272)
Outras	(103)	(72)
	<b>(1.138)</b>	<b>(846)</b>
<b>Ganhos com variação monetária e cambial</b>	<b>936</b>	<b>1.888</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>9.233</b>	<b>9.086</b>

**29 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**
**(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social).

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o Grupo não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$ 27.172 (2022 – R\$ 16.943). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

**(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir créditos diferidos sobre ajustes temporários.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em que pese:

- (i) a Administração possuir no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 *business plan* aprovado pelo Conselho de Administração e o considere como sendo evidência de realização provável, conforme roga o parágrafo 34 do IAS 12 / CPC 32;
- (ii) o *business plan* sustentar a potencial realização dos tributos até 2026 (data limite de encerramento da Concessão da FCA), fato este também embasado no IAS 12 / CPC 32 em seu parágrafo 34;
- (iii) o *business plan* também ser consistente com as premissas utilizadas para o teste de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 16.1);

A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz certa insegurança na manutenção dos respectivos ativos e portanto, deve-se considerar que a interpretação dos parágrafos supracitados do IAS 12 / CPC 32 pode ser controversa e julgamental. Assim, a Administração optou pela (i) baixa dos ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social e; (ii) elucidar nesta nota explicativa e com transparência os fatos que sustentaram está tomada de decisão.

Os créditos não reconhecidos em 31 de dezembro de 2023 montam em R\$ 1.655.347 (2022 - R\$ 1.347.364) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

**Composição dos tributos diferidos ativos:**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Provisão para devedores duvidosos	13.348	17.611	-	-
Provisão para processos judiciais	51.272	49.376	570	569
Ajuste a valor presente	5.293	5.437	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – swap – instrumento de hedge	-	104	141	141
Diferença de bases - mais valia de concessão	13.498	14.350	-	-
Resultados não realizados	123.820	131.674	-	-
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	618	-	-	-
Participação no resultado	32.382	24.835	1.300	1.300
Outras	43.850	23.890	67	67
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	451.274	502.734	6.525	6.881
	<b>735.355</b>	<b>770.011</b>	<b>8.603</b>	<b>8.958</b>

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
2023	-	95.109	-	149
2024	56.829	120.623	1.377	8.136
2025	59.630	141.183	6.603	84
2026	88.962	168.240	78	84
2027	40.200	112.303	78	84
2028 a 2031	442.531	81.029	312	252
2032 em diante	47.203	51.524	155	169
	<b>735.355</b>	<b>770.011</b>	<b>8.603</b>	<b>8.958</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Depreciação acelerada	(54.520)	(32.364)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(108.838)	(75.625)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	(13.278)	(130.660)
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(996)	(1.967)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(1.012)	(727)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(2.875)	(4.796)
Outras	(10.567)	(13.652)
	<b>(192.086)</b>	<b>(259.791)</b>
<b>Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos</b>	<b>543.269</b>	<b>510.220</b>

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2023	31/12/2022
2023	-	(32.212)
2024	(10.264)	(43.855)
2025	(15.475)	(52.463)
2026	(15.378)	(31.980)
2027	(10.100)	(10.594)
2028 a 2031	(35.520)	(37.974)
2032 em diante	(105.349)	(50.713)
	<b>(192.086)</b>	<b>(259.791)</b>

## Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado				
	31/12/2021	Efeito no resultado	31/12/2022	Efeito no resultado	31/12/2023
Provisão para devedores duvidosos	17.680	(69)	17.611	(4.263)	13.348
Provisão para processos judiciais	343.074	(293.698)	49.376	1.896	51.272
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(82.091)	6.466	(75.625)	(32.595)	(108.220)
Ajuste a valor presente	27.999	(22.562)	5.437	(144)	5.293
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(194.969)	64.413	(130.556)	117.278	(13.278)
Diferença de bases - mais valia de concessão	15.203	(853)	14.350	(852)	13.498
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	6.406	(8.373)	(1.967)	971	(996)
Participação nos resultados	44.554	(19.719)	24.835	7.547	32.382
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	60.580	71.094	131.674	(7.854)	123.820
Outras	23.979	(13.741)	10.238	23.045	33.283
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	623.784	(121.050)	502.734	(51.460)	451.274
Depreciação acelerada	(16.451)	(15.913)	(32.364)	(22.156)	(54.520)
<i>Leasing</i>	(13.753)	13.753	-	-	-
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(4.480)	3.753	(727)	(285)	(1.012)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(7.239)	2.443	(4.796)	1.921	(2.875)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	4.428	-	-	-
	<b>839.848</b>	<b>(329.628)(i)</b>	<b>510.220</b>	<b>33.049</b>	<b>543.269</b>

(i) No exercício de 2022, o resultado foi sensibilizado por R\$ 96 referente a exclusão da SELIC na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Controladora</b>				
	<b>31/12/2021</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>31/12/2023</b>
Provisão para processos judiciais	643	(74)	569	1	570
Ajuste valor justo – objeto de hedge	141	-	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	5.663	1.218	6.881	(356)	6.525
Outras	75	(8)	67	-	67
	<b>7.822</b>	<b>1.136 (i)</b>	<b>8.958</b>	<b>(355)</b>	<b>8.603</b>

(i) No exercício de 2022, o resultado foi sensibilizado por R\$ 96 referente a exclusão da SELIC na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

**(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>365.578</b>	<b>(1.612.805)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(124.297)	548.353
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	202.763	113.637
Multas não dedutíveis	(44)	(15)
Despesas não dedutíveis	(2.359)	(992)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(918)	508
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	697	1.406
Não constituição de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre redução do valor recuperável (Nota 29)	(318.212)	(1.126.568)
Outras	8.071	5.325
	<b>(110.002)</b>	<b>(1.006.699)</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(234.299)</b>	<b>(458.346)</b>
Alíquota efetiva	(64,09%)	28,42%
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>102.583</b>	<b>(2.088.075)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(34.879)	709.946
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Retificação de exercícios anteriores	-	2.097
Equivalência patrimonial	33.380	(710.208)
Outras	339	635
	<b>33.719</b>	<b>(707.476)</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(1.160)</b>	<b>2.470</b>
Alíquota efetiva	(1,13%)	(0,21%)

Em 31 de dezembro de 2023, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 31) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 4.377 (2022 – R\$ 940).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-reatribuíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	31/12/2023	31/12/2022
SUDAM (TO)	66,94%	131.204	68.122
SUDENE (MA)	33,06%	64.799	42.325
	100,00%	<b>196.003</b>	<b>110.447</b>

### 30 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do Grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Consolidado</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Multimodalidade</b>	<b>Concessão Ferroviária Norte</b>	<b>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</b>	<b>Concessões Portuárias</b>
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2023'</b>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	9.112.150	(1.333.476)	4.185.238	1.996.221	3.490.776	773.391
Custos e despesas	(5.396.698)	1.364.473	(2.552.687)	(698.124)	(3.215.570)	(294.790)
Depreciação e amortização	(2.222.480)	(14.922)	(959.127)	(237.626)	(873.953)	(136.852)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>1.492.972</b>	<b>16.075</b>	<b>673.424</b>	<b>1.060.471</b>	<b>(598.747)</b>	<b>341.749</b>
Resultado financeiro	(1.127.394)	(39.088)	(624.915)	(28.748)	(310.327)	(124.316)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(182.843)	185.428	-	-	(2.585)
Imposto de renda e contribuição social	(430.302)	(117)	(17.263)	(347.645)	2.419	(67.696)
Incentivo fiscais	196.003	-	-	196.003	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>131.279</b>	<b>(205.973)</b>	<b>216.674</b>	<b>880.081</b>	<b>(906.655)</b>	<b>147.152</b>
	<b>Consolidado</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Multimodalidade</b>	<b>Concessão Ferroviária Norte</b>	<b>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</b>	<b>Concessões Portuárias</b>
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	7.645.144	(1.127.818)	3.607.017	1.506.780	3.048.611	610.554
Custos e despesas	(5.736.851)	887.667	(2.048.794)	(654.436)	(3.688.250)	(233.039)
Depreciação e amortização	(2.452.563)	20.085	(958.794)	(208.898)	(1.170.667)	(134.288)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>(544.270)</b>	<b>(220.066)</b>	<b>599.429</b>	<b>643.446</b>	<b>(1.810.306)</b>	<b>243.227</b>
Resultado financeiro	(1.068.536)	(14.147)	(610.735)	(39.033)	(241.872)	(162.749)
Resultado de equivalência patrimonial	-	3.412.492	(3.412.492)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(568.793)	-	145.222	(204.265)	(489.478)	(20.272)
Incentivo fiscais	110.448	-	-	110.448	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(2.071.151)</b>	<b>3.178.279</b>	<b>(3.278.576)</b>	<b>510.596</b>	<b>(2.541.656)</b>	<b>60.206</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**30.1 Ativos por Segmento:**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Concessão ferroviária Norte	4.588.224	4.520.906
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	5.581.230	6.579.949
Concessão portuária	3.610.124	3.804.076
Multimodalidade	<u>9.621.032</u>	<u>8.003.832</u>
	<b><u>23.400.610</u></b>	<b><u>22.908.763</u></b>
Eliminações	<u>(2.481.902)</u>	<u>(1.535.809)</u>
<b>Ativos totais – balanço patrimonial consolidado</b>	<b><u>20.918.708</u></b>	<b><u>21.372.954</u></b>

(i) Contém R\$ 2.261.145 (2022 - 1.484.611) de perdas ao valor recuperável reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 (Nota 16.1).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**30.2 Receitas por Segmento:**

						31/12/2023
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
<b>Receita bruta</b>						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	7.732.028	(1.116.560)	3.018.380	2.052.709	3.774.881	2.618
Receita de utilização de pátios	4	-	-	-	4	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	1.608	(155.498)	157.106	-	-	-
Receita de partilha de frete	25.051	(109.538)	-	-	134.589	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.066.882	-	1.195.683	-	-	871.199
Receita de transporte rodoviário	246.871	(142.429)	389.300	-	-	-
	<b>10.072.444</b>	<b>(1.524.025)</b>	<b>4.760.469</b>	<b>2.052.709</b>	<b>3.909.474</b>	<b>873.817</b>
						31/12/2022
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
<b>Receita bruta</b>						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	6.611.816	(1.024.158)	2.742.522	1.564.240	3.329.212	-
Receita de utilização de pátios	2.045	-	-	-	2.045	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	2.935	(42.727)	45.232	-	430	-
Receita de partilha de frete	19.705	(87.814)	-	-	107.519	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.735.182	67	1.050.379	-	-	684.736
Receita de transporte rodoviário	154.233	(140.533)	294.766	-	-	-
	<b>8.525.916</b>	<b>(1.295.165)</b>	<b>4.132.899</b>	<b>1.564.240</b>	<b>3.429.206</b>	<b>684.736</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 31 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 31.1)	106.021	110.897	100.812	107.580
Planos de previdência privada (Nota 31.2)	49.939	43.040	-	-
	<b>155.960</b>	<b>153.937</b>	<b>100.812</b>	<b>107.580</b>

#### 31.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2023, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 106.021 (2022 - R\$ 110.897) e R\$ 100.812 (2022 - R\$ 107.580), respectivamente.

#### 31.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 

---

**(a) Contribuições**

Em 31 de dezembro de 2023 o plano Petros possuía 02 participantes (2 participantes em 2022).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2022</u>
Petros – valores extraordinários	1.190	1.154
Petros – valores normais/Ordinária	37	32
Valia – Contribuição normal/Ordinária	14.720	13.017
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	2.665	2.921
	<u><b>18.612</b></u>	<u><b>17.124</b></u>

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(b) Reconciliações**

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	129.594	119.111	114.263	104.061	15.331	15.050	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	15.128	12.282	13.356	10.731	1.772	1.551	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	13.100	12.205	12.301	10.512	1.027	1.091	238	583	10	19
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	(163)	(275)	(328)	(421)	165	146	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(11.828)	(5.722)	(11.828)	(4.738)	-	(984)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	228	(602)	-	-	-	-	(238)	(583)	(10)	(19)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(5.264)	(7.405)	(1.848)	(5.882)	(3.416)	(1.523)	-	-	-	-
<b>Valor justo do ativo do plano no final do exercício</b>	<b>140.795</b>	<b>129.594</b>	<b>129.916</b>	<b>114.263</b>	<b>14.879</b>	<b>15.331</b>	-	-	-	-

Reconciliação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(77.086)	(86.314)	(18.715)	(19.000)	(48.707)	(55.394)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)
Custo do serviço corrente	(583)	(832)	(458)	(727)	-	-	(82)	(66)	(43)	(39)
Custo do juros	(8.945)	(8.893)	(2.187)	(1.959)	(5.629)	(5.708)	(42)	(31)	(1.087)	(1.195)
Benefícios pagos pelo plano	12.156	6.143	12.156	5.159	-	984	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	248	602	-	-	-	-	238	583	10	19
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	(1.999)	7.736	(1.365)	(3.675)	(634)	11.411	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(9.341)	4.472	(10.163)	1.487	-	-	(170)	(546)	992	3.531
<b>Obrigação de benefício definido ao final do exercício</b>	<b>(85.550)</b>	<b>(77.086)</b>	<b>(20.732)</b>	<b>(18.715)</b>	<b>(54.970)</b>	<b>(48.707)</b>	<b>(422)</b>	<b>(366)</b>	<b>(9.426)</b>	<b>(9.298)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	52.508	32.797	95.548	85.061	(33.376)	(40.344)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	5.600	2.557	10.711	8.045	(3.857)	(4.157)	(124)	(97)	(1.130)	(1.234)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(16.604)	4.803	(13.376)	(8.070)	(4.050)	9.888	(170)	(546)	992	3.531
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	13.576	12.205	12.301	10.512	1.027	1.091	238	583	10	19
Contribuição do participante	165	146	-	-	165	146	-	-	-	-
<b>Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício</b>	<b>55.245</b>	<b>52.508</b>	<b>105.184</b>	<b>95.548</b>	<b>(40.091)</b>	<b>(33.376)</b>	<b>(422)</b>	<b>(366)</b>	<b>(9.426)</b>	<b>(9.298)</b>

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	95.205	91.274	95.205	91.274	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	13.356	10.731	13.356	10.731	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	(3.377)	(6.457)	(3.377)	(6.457)	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>105.184</b>	<b>95.548</b>	<b>105.184</b>	<b>95.548</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente dos passivos atuariais	(85.550)	(77.086)	(20.732)	(18.715)	(54.970)	(48.707)	(422)	(366)	(9.426)	(9.298)
Valor justo dos ativos	140.795	129.594	125.916	114.263	14.879	15.331	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(105.184)	(95.548)	(105.184)	(95.548)	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo reconhecido no balanço</b>	<b>(49.939)</b>	<b>(43.040)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(40.091)</b>	<b>(33.376)</b>	<b>(422)</b>	<b>(366)</b>	<b>(9.426)</b>	<b>(9.298)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## (c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	1.967,51 9,00%	527,64 11,00%	60.062,88 8,64%	53.135,73 10,00%	458,26 8,56%	397,66 10,00%	11.261,31 8,6%	11.023,07 10,64%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	1.653,66 11,00%	531,03 13,00%	50.625,20 10,72%	44.926,65 13,00	391,16 10,64%	338,36 13,00%	7.999,87 10,68%	7.950,94 12,74%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Taxa nominal de desconto</b>								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	228,49 9,00%	510,49 11,00%	7.105,66 9,00%	9.134,18 11,00%	11.314,00 9,00%	7.304,63 11,00%	2.252,53 9,00%	1.852,07 11,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	128,28 11,00%	509,17 13,00%	6.060,33 11,00%	9.630,02 13,00%	9.324,88 11,00%	6.124,31 13,00%	1.884,23 11,00%	1.561,79 13,00%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	935,41	616,98	1.026,74	1.090,56	394,62	325,39	265,23	324,69
2. Contribuição esperada da empresa para direito		-		-		-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	156,38	116,99	5.054,42	4.576,19	394,62	325,39	265,23	324,69
Ano 2	152,35	104,71	5.043,33	4.575,86	428,48	346,86	265,78	322,59
Ano 3	149,10	100,94	5.043,33	4.575,49	415,87	354,19	271,54	319,83
Ano 4	141,82	98,17	5.043,33	4.575,11	375,96	342,52	271,10	316,64
Ano 5	125,78	92,71	5.143,33	4.574,74	383,22	292,70	275,45	312,66
Próximos 5 anos	454,40	346,52	25.227,73	22.877,38	1.049,03	913,50	3.021,10	3.117,64

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	VLI		VMM		FCA		Valia e Vale Mais	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	483,61	557,77	8.373,77	7.223,15	4.012,83	3.232,42	831,78	725,69
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	259,67	331,13	1.445,96	1.319,79	1.224,19	886,99	135,72	110,53
Ano 2	245,23	331,16	1.359,10	1.214,27	1.130,75	834,10	132,61	108,31
Ano 3	173,58	176,54	1.269,22	1.119,98	1.051,48	762,36	128,69	105,03
Ano 4	161,36	122,11	1.062,83	1.037,04	929,10	701,60	117,56	101,12
Ano 5	160,21	111,93	1.042,14	859,21	858,21	604,62	111,40	91,53
Próximos 5 anos	440,03	376,78	3.912,80	3.327,82	3.237,09	2.350,02	482,69	422,68
		<b>Vale Mais (Ultrafértil)</b>		<b>Petros (Ultrafértil)</b>		<b>Multa FGTS (Ultrafértil)</b>		<b>Assistência Médica (Ultrafértil)</b>
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	9,68%	11,68%	9,68%	11,56%	9,60%	11,70%	9,64%	11,69%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	6,97%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,68%	10,31%	11,56%	10,31%	11,70%	10,25%	11,69%	10,30%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,91%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravad a em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagrava da em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagrava da em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravad a em 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,0500	20,050	20,4500	20,4500	20,4500	20,4500
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,0900	42,090	42,7000	42,7000	42,7000	42,7000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	9,68%	11,68%	9,68%	11,68%	9,68%	11,71%	9,68%	11,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	6,97%	5,80%	6,97%	5,54%	6,31%	5,80%	6,97%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	6,01%	5,08%	3,93%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,68%	10,31%	11,68%	10,31%	11,71%	10,33%	11,68%	10,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,91%	6,97%	6,91%	7,18%	5,06%	6,97%	6,91%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(d) Ativos por categoria**

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Hierarquia</b>
<b>Plano deficitário - Petros</b>			
Renda fixa	10.024	10.329	Níveis 1 e 2
Renda variável	3.824	3.940	Níveis 1 e 2
Estruturado	161	166	Nível 3
Imobiliário	617	635	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	215	222	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>14.841</b>	<b>15.292</b>	
Valores a pagar / receber	38	39	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>14.879</b>	<b>15.331</b>	-
<b>Planos superavitários – Valemais e Valiaprev</b>			
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Hierarquia</b>
Renda fixa	93.614	85.749	Níveis 1 e 2
Renda variável	12.917	12.412	Níveis 1 e 2
Estruturado	10.569	9.680	Nível 3
Exterior	2.709	1.261	Nível 3
Imobiliário	1.256	1.298	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	4.843	3.873	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>125.908</b>	<b>114.273</b>	
Disponível	28	-	-
Valores a pagar / receber	(20)	(10)	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>125.916</b>	<b>114.263</b>	

**32 - Instrumentos financeiros**
**32.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Risco</b>	<b>Exposição</b>	<b>Metodologia utilizada para mensuração do impacto</b>	<b>Gestão</b>
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps cambiais e NDFs</i>
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps de taxa de juros</i>
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras e clientes</i>
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras</i>

**(a) Risco de mercado**
**(i) Risco de preço e demanda**

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

**(ii) Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 32.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a eficácia dos *hedge* de *swap* foi de 101,81%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 32.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 31/12/2023	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	6.231	6.307	7.477	8.412
Fornecedores	(4.164)	(4.215)	(4.997)	(5.621)
	<b>2.067</b>	<b>2.092</b>	<b>2.480</b>	<b>2.791</b>
<b>Efeito líquido no resultado</b>		<b>25</b>	<b>413</b>	<b>724</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Exercício findo em 31/12/2023	4,8407	3,2873	5,3490	0,6812	3,6506

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

### (iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos, financiamentos e debêntures (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 6), empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 18) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 20), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 18). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposições de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 32.2).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 99,67%.

### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

#### Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2023.

31/12/2023				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	11,65%	10,49%	9,32%	7,57%
31/12/2023				
	31/12/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	324.939	289.308	257.163	208.945

#### Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2023.

31/12/2023				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	6,55%	7,21%	7,86%	8,84%
TR	1,85%	2,04%	2,22%	2,50%
IPCA	4,50%	4,95%	5,40%	6,08%
CDI	11,65%	12,82%	13,98%	15,73%
31/12/2023				
	31/12/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	87.723	96.496	105.268	118.427
Encargos Financeiros - TR	13.845	15.230	16.614	18.691
Encargos Financeiros - IPCA	213.095	234.405	255.714	287.678
Encargos Financeiros - CDI	458.725	504.597	550.470	619.279

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do período de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 31/12/2023	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	(143.465)	134.656	412.776	690.896
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(2.746.722)	(3.024.797)	(3.302.871)	(3.580.946)
	<b>(2.890.187)</b>	<b>(2.890.141)</b>	<b>(2.890.095)</b>	<b>(2.890.050)</b>
Efeito líquido no resultado		<b>46</b>	<b>92</b>	<b>137</b>

(i) Não contém custos de transação.

### (b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	2.922.608	2.496.768	79.501	77.475
Contas a receber de terceiros (ii)	853.996	865.339	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	413.667	430.640	6.142	6.486
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	120.107	127.502	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	459.173	-	-
	<b>4.310.378</b>	<b>4.379.422</b>	<b>85.643</b>	<b>83.961</b>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

### Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
  - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
  - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
  - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
  - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2023, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 35,99%% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 9,13%% da receita em 31 de dezembro de 2023.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 31 de dezembro de 2022, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 28,22% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,32% da receita em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 56.259 é devido pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (2022 - R\$ 37.241 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.).

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 53.636 no consolidado (2022 - R\$ 70.260). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

**(c) Risco de liquidez**

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2023:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.952.228	3.146.960	2.601.494	417.359	1.742.513	869.893	<b>11.730.447</b>
Arrendamentos e concessão (i)	655.180	548.118	426.211	121.149	118.594	138.581	<b>2.007.833</b>
Fornecedores	1.585.328	-	-	-	-	-	<b>1.585.328</b>
Contas a pagar	44.142	-	-	-	-	-	<b>44.142</b>
Dividendos a pagar	7.894	2.167	3.328	2.245	-	-	<b>15.634</b>

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 20).

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.072.463	9.760.444
Arrendamentos (i)	83.668	109.787
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 32.2)	111.815	-
	<b>9.267.946</b>	<b>9.870.231</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 6)	(2.938.134)	(2.510.031)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 32.2)	-	(413.021)
<b>Dívida líquida</b>	<b>6.329.812</b>	<b>6.947.179</b>
	<b>68,30%</b>	<b>70,39%</b>

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 20)

O Grupo apurou em 31 de dezembro de 2023 capital circulante líquido negativo de R\$ 673.706 (2022 – R\$ 533.851). O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a Companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

**(d) Risco operacional**

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Data de cobertura</b>	<b>Valores em milhares de R\$ e USD</b>
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$ 80.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$ 400.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2024	R\$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/07/2024	R\$ 35.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2024	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2024	R\$ 33.600
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2023	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2023	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	30/06/2024	USD 40.000

**(e) Gestão de capital**

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Total passivo	14.533.442	15.090.203
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.922.608)	(2.496.768)
	<b>11.610.834</b>	<b>12.593.435</b>
Patrimônio líquido	6.385.266	6.282.751
	<b>181,84%</b>	<b>200,44%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**32.2 – Instrumentos financeiros derivativos**

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

**Futuros ou a termo**

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

**Opções**

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

**Swaps – *hedge* de valor justo**

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 18). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 18). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Valor justo**

	<b>Indexadores</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Swap – Câmbio</b>			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,48% a USD + 5,70% E LIBOR 6M + 1,4% a LIBOR 6M + 1,7%	2.781.676	3.052.457
Passivo - ponta passiva	(110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	(2.925.141)	(2.650.723)
		<b>(143.465)</b>	<b>401.734</b>
<b>Swap – Juros</b>			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	158.551	140.350
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(126.901)	(128.647)
		<b>31.650</b>	<b>11.703</b>
Swaps ativos		(111.815)	417.437
Put		(416)	(416)
<b>Saldo ativo (passivo), líquido</b>		<b>(112.231)</b>	<b>417.021</b>

**Abertura dos contratos**

USD milhares	<b>31/12/2023</b>		<b>Contratação</b>	<b>Vencimento</b>
	<b>Ponta ativa swap</b>	<b>Empréstimo no exterior</b>		
Tranche 6	22.500	(22.500)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	41.999	(41.999)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Tranche 10 (Anteriormente 5) (i)	100.000	(100.000)	20/09/2019	28/11/2025
Tranche 11 (Anteriormente 4) (iii)	100.000	(100.000)	03/04/2019	01/03/2024
Tranche 12 (Anteriormente 2 e 3) (ii)	150.000	(150.000)	05/05/2023	05/05/2026
<b>Saldo – Exposição cambial</b>	<b>572.499</b>	<b>(572.499)</b>		

(i) Tranche #10 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2022, tendo sido seu vencimento estendido para de novembro de 2025.

(ii) Tranche #11 é o resultado da renegociação do instrumento de *hedge* da Tranche #4 em abril 2023, com redução em seu custo de 110,30% CDI para 108,90% CDI, mas sem alteração em seu vencimento 2026.

(iii) Tranche #12 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

	<b>31/12/2023</b>		<b>Contratação</b>	<b>Vencimento</b>
	<b>Ponta ativa swap</b>	<b>Empréstimo no exterior</b>		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
<b>Saldo – Exposição de juros</b>	<b>120.000</b>	<b>(120.000)</b>		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**32.3 - Estimativa de valor justo**

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

**Informações (inputs) de Nível 1**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

**Informações (inputs) de Nível 2**

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

**Informações (inputs) de Nível 3**

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Instrumentos financeiros por categoria e valor justo**

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Custo amortizado</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	2.922.608	2.496.768	79.501	77.475	2.922.608	2.496.768	79.501	77.475	-
Contas a receber de terceiros	800.360	795.079	-	-	800.360	795.079	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	413.266	430.640	6.142	6.486	413.266	430.640	6.142	6.486	-
Contas a receber da RFFSA (União)	120.107	127.502	-	-	120.107	127.502	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	100.267	100.267	-	-	100.267	100.267	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	-	-	8.500	-	-	-	8.500	-
	<b>4.256.341</b>	<b>3.849.989</b>	<b>185.910</b>	<b>192.728</b>	<b>4.256.341</b>	<b>3.849.989</b>	<b>185.910</b>	<b>192.728</b>	
<b>Valor justo</b>									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	15.526	13.263	-	-	15.526	13.263	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	-	459.589	-	-	-	459.589	-	-	Nível 2
	<b>15.526</b>	<b>472.852</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.526</b>	<b>472.852</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Passivo</b>									
<b>Custo amortizado</b>									
Fornecedores - terceiros	961.396	739.824	219	207	961.396	739.824	219	207	-
Fornecedores - partes relacionadas	623.932	355.655	108	113	623.932	355.655	108	113	-
Contas a pagar	44.142	39.546	-	-	44.142	39.546	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	2.823.620	4.163.487	-	-	2.787.577	4.119.397	-	-	Nível 2
Debêntures	3.316.905	2.455.629	-	-	3.289.420	2.466.187	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	292.494	303.166	-	-	292.494	303.166	-	-	-
Dividendos a pagar	15.634	13.907	-	-	15.634	13.907	-	-	-
	<b>8.078.123</b>	<b>8.071.214</b>	<b>327</b>	<b>320</b>	<b>8.014.595</b>	<b>8.037.682</b>	<b>327</b>	<b>320</b>	
<b>Valor justo</b>									
Empréstimos no exterior	2.756.446	2.998.059	-	-	2.756.446	2.998.059	-	-	Nível 2
Debêntures	175.492	143.269	-	-	175.492	143.269	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	111.815	46.568	416	416	111.815	46.568	416	416	Nível 2
	<b>3.043.753</b>	<b>3.187.896</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	<b>3.043.753</b>	<b>3.187.896</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS****Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**33 – Eventos subsequentes****(a) Rolagem de dívida**

Em 9 de Janeiro de 2024, a VMM efetuou rolagem de R\$ 240 milhões da tranche 7 referente a captação no exterior (Nota 32.2), cujo vencimento fora estendido de novembro de 2024 para janeiro de 2027. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos das dívidas no exterior também foram ajustados de CDI + 1,61% a.a. para CDI + 1,13%.

A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* da respectiva tranche, tendo gerado entradas de caixa líquidas de tributos de R\$ 27,2 milhões, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge* no montante de R\$ 2,1 milhões e incremento na base fiscal anual de R\$ 29,3 milhões.

A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida, gerando efeitos iniciais de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge* no montante de R\$ (5,2 milhões).

**(b) Aporte de adiantamento para aumento de capital**

Em janeiro e fevereiro de 2024, foram concedidos a controlada Ferrovia Centro Atlântica adiantamento para futuro aumento de capital nos montantes de R\$ 100.000 e R\$ 150.000 respectivamente. Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico e serão capitalizados à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**(c) Alteração de participação de acionistas**

Em 16 de fevereiro de 2024 a acionista a Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui") comunicou a Companhia a negociação de metade da sua posição acionária na VLI S.A. para uma afiliada da Brookfield Infrastructure Partners L.P. (em conjunto com suas demais afiliadas, "Brookfield"), também acionista da VLI S.A.

A referida transação não acarreta mudança no controle acionário da Companhia e sua concretização estará sujeita às condições precedentes definidas entre as partes. Em se confirmando a transação, um fluxo de USD 7.500.000 na Companhia e adicional ao já esperado, poderá se materializar com um credor, condição pendente de conformação.

O quadro acionário da sua controladora direta VLI S.A. ficará assim distribuído:

	Antes da Transação	Após a transação
Vale S.A.	29,59%	29,59%
Brookfield	26,51%	36,51%
Mitsui	20,00%	10,00%
FI - FGTS	15,90%	15,90%
BNDES	8,00%	8,00%
	100,00%	100,00%

**Administração - Conselheiros e Diretores**

**Conselho de Administração**

**Conselheiros**

Gustavo Duarte Pimenta (presidente do Conselho)

Fabiano de Carvalho Filho

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Daisuke Hori

Marcos Roberto Kaliszaka da Silva

Mônica Stefanini Herrero (conselheiro independente)

**Suplentes**

Nicolle Tancredi Coelho

Vitor Ribeiro Vieira

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Guilherme Ribeiro de Oliveira

Genta Murai

**Diretoria**

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Presidente Interino

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Serviços

Fabício Rezende de Oliveira

Diretor de Integração e Planejamento

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Operações

Carolina Hernandez Tascon

Diretora Comercial

Márcia Mara Chaves Resende

**Gerente de Controladoria e Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8 "S" SP**